



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
12 DE JANEIRO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.499

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	7
DECRETOS NUMERADOS	28
DECRETOS SIMPLES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	32
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	32
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	37
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	37
LICITAÇÕES	38
GABINETE DO PREFEITO - GABP	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	38
CONTRATOS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	39
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	41
EDITAIS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	42

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.969 /2016

Reorganiza a Defesa Civil do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Defesa Civil, órgão da estrutura da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil – SINDEC, passa a denominar-se Defesa Civil de Salvador – CODESAL, com a finalidade de implementar os Planos de Prevenção e de Contingência de Defesa Civil Municipal, bem como coordenar, executar e supervisionar as atividades de resposta às situações de emergência ou de calamidade pública, observados os objetivos e as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNDC.

§ 1º Além das competências que forem estabelecidas no respectivo Regimento, observada a finalidade do órgão, caberá à CODESAL:

I - caracterizar áreas de risco de deslizamento e alagamentos, mediante mapeamento georreferenciado, classificando-as segundo o potencial de risco e apontando as possíveis soluções técnicas para mitigação do risco;

II - monitorar as condições físicas e de ocupação das áreas de risco;

III - exercer a fiscalização das áreas de risco, adotando as medidas de polícia administrativa que se fizerem necessárias.

§ 2º Observadas as normas e procedimentos estabelecidos na legislação municipal pertinente, fica assegurada à CODESAL autonomia gerencial para:

I - praticar atos administrativos e de gestão orçamentária e financeira relacionados às suas atividades;

II - promover a contratação de pessoal, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público em situações de emergência ou de calamidade pública que exigem a imediata atuação do órgão no cumprimento de sua finalidade legal.

Art. 2º A CODESAL terá em sua estrutura:

I - 01 (uma) Diretoria-Geral;

II - 01 (um) Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NOF;

III - 01 (um) Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

IV - 01 (uma) Assessoria;

V - 02 (duas) Coordenadorias;

VI - 01 (uma) Coordenadoria de Apoio Administrativo;

VII - 04 (quatro) Subcoordenadorias;

VIII - 12 (doze) Setores.

§ 1º O desdobramento estrutural da Assessoria, Coordenadorias, Subcoordenadorias e Setores bem como suas competências e atividades constarão do regimento expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira e o Núcleo de Tecnologia da Informação serão vinculados administrativamente ao Diretor-Geral da CODESAL, configurando-se em unidades administrativas distintas das existentes na SINDEC, submetendo-se igualmente à legislação dos respectivos Sistemas Municipais, especialmente quanto ao seu funcionamento, hierarquia técnica e as atividades previstas.

§ 3º A Coordenadoria de Apoio Administrativo será vinculada administrativamente ao Diretor-Geral da CODESAL e tecnicamente à Coordenadoria Administrativa da SINDEC, com as atividades previstas na legislação dos respectivos sistemas.

Art. 3º A CODESAL organizará Núcleos de Defesa Civil, unidades avançadas de atuação, para garantia da realização de ações descentralizadas, especialmente as relacionadas ao monitoramento das áreas de risco, ações de mobilização e capacitação comunitária e assistência à população atingida em situações de emergência ou calamidade pública.

Art. 4º O Comitê Interinstitucional de Ações Emergenciais, órgão executivo do Programa de Ação Coordenada em Situação de Risco, vinculado à CODESAL, será estruturado por Ato do Prefeito, assegurada a representação de órgãos e entidades estaduais e das empresas concessionárias de serviços públicos.

Art. 5º O Conselho Municipal de Defesa Civil, criado pela Lei nº 5.141, de 24 de abril de 1996, passa a denominar-se Conselho Soteropolitano de Proteção e Defesa Civil, mantendo-se sua finalidade, competência e composição.

Parágrafo único. A participação no colegiado não será remunerada a qualquer título, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Ficam excluídos do quadro de Cargos em Comissão e de Função de Confiança da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil:

I - 01 (um) Diretor Geral, grau 58;

II - 01 (um) Coordenador, grau 55;

III - 03 (três) Subcoordenadores, grau 53;

IV - 11 (onze) Chefes de Setor B, grau 63;

V - 02 (dois) Secretários Administrativos, grau 61;

VI - 04 (quatro) Encarregados, grau 61.

Art. 7º O quadro de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança da Defesa Civil do Salvador será o constante do Anexo I desta Lei, que passa a integrar o quadro de Cargos e de Funções da SINDEC.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, no prazo de até cento e vinte (120) dias, mediante Decreto:

I - a adequação, complementação e fixação das estruturas regimentais dos Órgãos da Administração Pública Municipal, alterados por esta Lei, com as denominações, competências e as atribuições dos titulares dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de suas respectivas unidades administrativas;

II - a revisão dos atos de organização, dos órgãos colegiados e fundos municipais, caso necessário, para adequá-los às disposições decorrentes desta Lei;

III - a fixação da lotação dos servidores nos órgãos reestruturados, nos termos da presente Lei;

IV - as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei, respeitados os valores globais constantes do Orçamento em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o § 7º do art. 3º da Lei nº 5.141, de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS	GRAU	CODESAL
Diretor Geral	58	1
Assessor Chefe I	55	1
Coordenador II	55	2
Coordenador I	54	1
Gestor de Núcleo II	54	2
Subcoordenador II	54	4
Assessor Técnico	53	1
SUBTOTAL		12
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	GRAU	CODESAL
Chefe de Setor B	63	12
Encarregado	61	2
Secretário Administrativo	61	2
SUBTOTAL		16
TOTAL		28



LEI Nº 8.970/2015

Denomina de "Praça da Paciência Menino Pimpão" a praça situada entre as ruas Nova do Camurugipe e Fonte da Bica de Baixo, na Baixa do Camurugipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24.480, que tem início na Rua Nova do Camurugipe, codlog nº 07711, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 557.299,620; Y - 8.570.421,100 e finais X - 557.289,180 e Y - 8.570.418,750 (Folha Sicad 141.160) passa a ser denominado "Praça da Paciência Menino Pimpão".

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário Municipal de Urbanismo

LEI Nº 8.971 /2015

Denomina de **Praça Vereador Décio Santana** a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o logradouro Praça Vereador Décio Santana, codlog nº 24474-0, tendo por confrontantes a Avenida Cascata, codlog nº 11370-0 e a Travessa Cabo Bartolomeu, codlog nº 00224-0, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 554.434,640; Y - 8.568.614,980 (Sicad 200, folha nº 141.310).

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

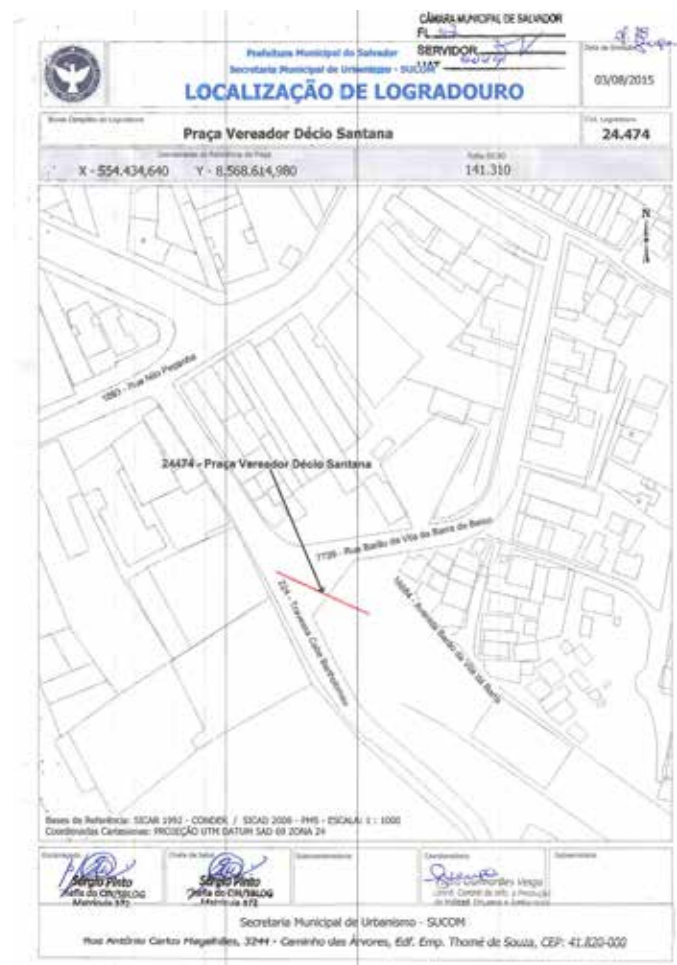
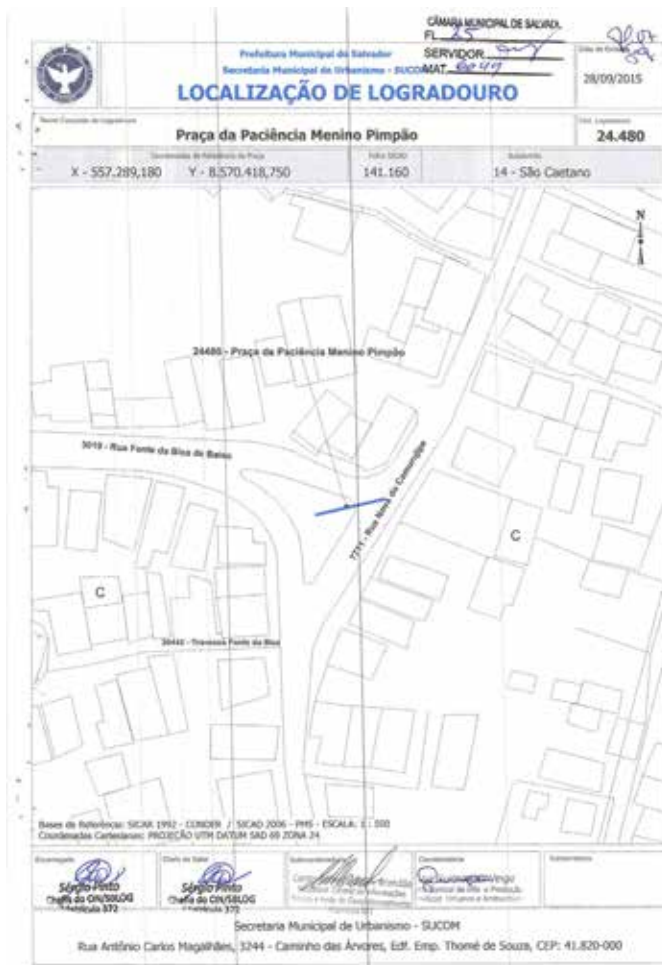
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário Municipal de Urbanismo



LEI Nº 8.972 /2016

Institui o dia 19 de setembro como o Dia Municipal da Educação de Jovens e Adultos, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de setembro como o Dia da Educação de Jovens e Adultos, no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

LEI Nº 8.973 /2016

Institui o dia 7 de fevereiro como o Dia Municipal do Profissional Gráfico em Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 7 de fevereiro de cada ano como o Dia Municipal do Profissional Gráfico, no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.974 /2016

Institui o dia 21 de abril como o Dia Municipal do Policial Civil e Militar, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de abril de cada ano como o Dia Municipal do Policial Civil e Militar, no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.975 /2016

Institui o dia 29 de janeiro como o Dia Municipal do Jiu-Jitsu, em Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Jiu-Jitsu, em Salvador, que será comemorado

anualmente no dia 29 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social,
Esporte e Combate à Pobreza

LEI Nº 8.976 /2016

Institui o dia 23 de setembro como o Dia Municipal do Juiz Arbitral.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de setembro como o Dia Municipal do Juiz Arbitral, no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.977/2016

Institui o dia 19 de janeiro como o Dia Municipal do Axé.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Axé, a ser comemorado no dia 19 de janeiro, no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo único. A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.978 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Beach Soccer do

Estado da Bahia, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.979 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Evangélica Lar de Betânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Evangélica Lar de Betânia, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.980/2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal dos Moradores da Rua Amazonas de Baixo (AMAB - Cabula).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal dos Moradores da Rua Amazonas de Baixo (AMAB - Cabula), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.981/2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube das Mães dos Novos Alagados - Heroínas do Lar.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube das Mães dos Novos Alagados - Heroínas do Lar, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.982 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Cultural, Educacional de Comunicação e Tecnologias para o Desenvolvimento da Bahia (IDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Cultural, Educacional de Comunicação e Tecnologias para o Desenvolvimento da Bahia (IDEB), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.983 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa e Cultural Arrastão da Garagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa e Cultural Arrastão da Garagem, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.984 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos da Rua Freitas Henrique, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.985/2016

Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vivas - Aproxinju - Dh Multidisciplinar - Agentes de Proteção da Infância, Juventude e Direitos Humanos Multidisciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vivas - Aproxinju - Dh Multidisciplinar - Agentes de Proteção da Infância, Juventude e Direitos Humanos Multidisciplinar, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.986/2016

Considera de Utilidade Pública a Associação Projeto Fantástico Mundo Autista - F.A.M.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Fantástico

Mundo Autista - F.A.M.A., com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.987/2016

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos de Vista Alegre - AMAVAL (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Vista Alegre).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos de Vista Alegre - AMAVAL (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Vista Alegre), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.988 /2016

Considera de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidade MUS-E Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidade MUS-E Brasil, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 27.005 de 11 de janeiro de 2016

Aprova, para o exercício de 2016, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 4º da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015 e Lei nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2016, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente.

Art. 4º - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividades, obedecerá a Programação Financeira, o Repasse Financeiro, e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados no Decreto Financeiro do exercício 2016.

Art. 6º - O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta, inclusive das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes será modificado por Decreto do Executivo, respeitados em cada projeto ou atividade, os valores atribuídos às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação e às fontes de recursos, conforme estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, respectivamente, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas estabelecidas.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.005/2016

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2016

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo		
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP		
Unidade Gestora: 210002 UG GABP - Gabinete do Prefeito - GABP		
Unidade Orçamentária: 21002 GABP - Gabinete do Prefeito		
04.122.0015.200000 Administração de Pessoal e Encargos - GABP		
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	130.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.588.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	2.200.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.700.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	496.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	755.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	194.000
Total		36.264.000
04.122.0015.200100 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP		
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	430.000
33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	10.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	140.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	25.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	6.100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.457.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	90.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	25.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		12.512.000
04.122.0005.121800 Implementação de Plano - Central de Atendimento		
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000
Total		50.000
04.122.0005.122000 Implantação de Postos das Prefeituras - Bairro		
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		1.000.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal		
Poder: Executivo		
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP		
Unidade Gestora: 210002 UG GABP - Gabinete do Prefeito - GABP		
Unidade Orçamentária: 21002 GABP - Gabinete do Prefeito		
04.122.0005.221900 Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento		
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.832.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000
Total		5.862.000
04.122.0005.222100 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro		
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	330.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	80.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	2.057.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000
Total		4.573.000
04.122.0015.250800 Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria Geral		
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	45.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	579.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		761.000
04.122.0033.225500 Estratégias de Comunicação Digital, Eletrônica e Ações Promocionais da PMS		
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950.000
Total		1.950.000
04.126.0015.250400 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	55.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	25.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
33.91.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	350.000
Total		485.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade Gestora: 210002 UG GABP - Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade Orçamentária: 21002 GABP - Gabinete do Prefeito

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.131.0015.250500	Impressão do Diário Oficial	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	Total	50.000
04.212.0033.225600	Prospecção e Desenvolvimento de Parceria Internacional	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	Total	50.000
24.131.0015.250700	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
	Total	13.000
24.131.0015.250900	Publicidade Institucional - Ações do Governo	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.300.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000.000
	Total	45.300.000
Total da Unidade		108.870.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade Gestora: 216002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL
Unidade Orçamentária: 21602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200001	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000
	31.90.05 0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	2.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	220.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	10.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	74.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	1.000
	Total	1.370.000
04.122.0015.200101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	110.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	4.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	435.000
Total da Unidade		1.805.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade Gestora: 216102 UG SPM - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade Orçamentária: 21612 SPM - Superintendência de Políticas para as Mulheres

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200002	Administração de Pessoal e Encargos - SPM	
	31.90.05 0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
	31.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.856.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	167.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	93.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	132.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	11.000
	Total	2.338.000
04.122.0015.200102	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	208.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	461.000
14.244.0014.100500	Implantação da Casa de Passagem da Mulher	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	4.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000
	Total	50.000
14.244.0014.101100	Implantação do Centro de Referência de Atenção à Mulher (CRAM)	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	30.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	50.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	2.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	150.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Gabinete do Prefeito - GABP
Unidade Gestora: 216102 UG SPM - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM
Unidade Orçamentária: 21612 SPM - Superintendência de Políticas para as Mulheres

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0015.250401	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000
	Total	7.000
14.244.0014.201500	Manutenção do Centro de Referência Loretta Valadares -Prevenção e Atenção a Mulher em Situação de Vi	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	57.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	255.000
14.244.0014.235500	Manutenção da Casa de Passagem da Mulher	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	44.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	174.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000
	Total	277.000
14.422.0024.205600	Realização de Campanhas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	40.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	180.000
14.422.0024.205700	Promoção de Ações de Cidadania para as Mulheres	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	15.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	305.000
14.422.0024.205800	Capacitação e Autonomia Econômica das Mulheres	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	446.000
14.422.0024.206300	Capacitação de Mulheres para o Controle Social das Políticas Públicas	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000
	Total	18.000
14.422.0024.206500	Realização de Ações nas Datas Simbólicas em Defesa dos Direitos das Mulheres	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000
	Total	12.000
14.422.0024.206700	Promoção de Ações de Gênero, Étnico e Raciais	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	Total	50.000
14.422.0024.230400	Desenvolvimento do Programa Mulher sem Violência	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	50.000
Total da Unidade		4.599.000
Total do Órgão		115.274.000



**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade Gestora: 220002 UG GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200003	Administração de Pessoal e Encargos de	Pessoal e Encargos - GABVP	
	31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	4.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	5.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	140.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	56.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	10.000
	Total		937.000
04.122.0015.200103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	20.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	3.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	567.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		909.000
04.122.0033.217900	Adequação das Instalações Físicas do GABVP		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	4.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		13.000
04.126.0015.250402	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	2.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		24.000
Total da Unidade			1.883.000
Total do Órgão			1.883.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
02.122.0015.200004	Administração de Pessoal e Encargos de	Pessoal e Encargos - PGMS	
	31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	5.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.803.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	118.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	7.264.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	723.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	506.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	72.000
	Total		43.692.000
04.122.0015.200104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	20.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	246.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	3.500.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	47.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000
	Total		7.120.000
04.122.0001.134201	Implantação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial		
	44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442.000
	44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	100.000
	44.90.51	0.1.90 Obras e Instalações	900.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	458.000
	44.90.52	0.1.90 Equipamentos e Material Permanente	1.550.000
	Total		4.517.000
Total da Unidade			55.329.000
Total do Órgão			55.329.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200005	Administração de Pessoal e Encargos de	Pessoal e Encargos - CASA CIVIL	
	31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.880.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	650.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	100.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	150.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	11.000
	Total		4.872.000
04.122.0015.200105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	8.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	40.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	300.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.400.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.012.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	20.000
	33.91.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total		3.483.000
04.121.0001.135200	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais		
	33.90.35	0.1.91 Serviços de Consultoria	100.000
	33.90.36	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
	44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total		1.100.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0001.118700	Implantação de Modelo de Gestão com Foco em Resultados		
	33.90.35	0.1.91 Serviços de Consultoria	50.000
	33.90.36	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total		250.000
Total da Unidade			9.705.000
Total do Órgão			9.705.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200006	Administração de Pessoal e Encargos de	Pessoal e Encargos - SEFAZ	
	31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000
	31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.073.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	200.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.638.000
	31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	30.200.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	422.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	926.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	2.399.000
	Total		132.893.000
04.122.0015.200106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	55.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	580.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	500.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	150.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	5.000.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.684.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	50.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total		16.554.000
04.122.0002.113100	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal		
	44.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	83.000
	44.90.35	0.1.90 Serviços de Consultoria	228.000
	44.90.35	0.1.92 Serviços de Consultoria	1.000
	44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.205.000
	44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.790.000
	44.90.39	0.1.92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.399.000
	Total		10.706.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.129.0002.112700	Nota Salvador - Estimular a Emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços		
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	100.000
04.129.0002.113000	Salvador Legal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos		
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	100.000
04.129.0002.113300	Implantação do Sistema de Gestão dos Bens Imóveis Municipais		
	44.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	44.90.35 0.1.90	Serviços de Consultoria	7.000
	44.90.35 0.1.92	Serviços de Consultoria	1.000
	44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.000
	44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000
	44.90.39 0.1.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.549.000
		Total	5.663.000
04.129.0002.113700	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal		
	44.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
	44.90.35 0.1.90	Serviços de Consultoria	281.000
	44.90.35 0.1.92	Serviços de Consultoria	1.000
	44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.332.000
	44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.411.000
	44.90.39 0.1.92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.449.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	550.000
	44.90.51 0.1.90	Obras e Instalações	5.743.000
	44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	7.599.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	104.000
	44.90.52 0.1.90	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
	44.90.52 0.1.92	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	23.991.000
04.122.0033.214100	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.181.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
		Total	12.184.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0033.214200	Informação, Educação e Comunicação na Área Tributária		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	100.000
04.126.0015.250403	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.50.41 0.1.00	Contribuições	50.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.850.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000
		Total	12.918.000
Total da Unidade			215.209.000
Total do Órgão			215.209.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR		
	31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	27.000
	31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.278.000
	31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	173.000
	31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.000
	31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	100.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000
	33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	95.000
	33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	20.000
		Total	1.819.000
04.122.0015.200108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR		
	33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	80.000
	33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	164.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	752.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
	33.91.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000
		Total	1.434.000
14.422.0014.121500	Implantação de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	12.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	11.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	23.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	53.000
		Total	459.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0034.122400	Realização de Ações para Promoção da Cidadania - LGBT		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	101.000
		Total	557.000
14.422.0034.127100	Implantação da Nova Sede da SEMUR		
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	69.000
		Total	280.000
04.126.0015.250404	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		Total	20.000
14.422.0014.221600	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	2.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	3.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		Total	260.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0034.222200	Realização de Ações para a Reparação		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	101.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	101.000
		Total	657.000
14.422.0034.222300	Realização de Ações de Qualificação para Promoção da Equidade Racial para População.		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	88.000
14.422.0034.222500	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	41.000
		Total	126.000
Total da Unidade			5.700.000
Total do Órgão			5.700.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200012	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	75.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.311.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.000.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.700.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	671.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	403.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	79.000
Total		17.789.000
04.122.0015.200112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	50.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	600.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	11.407.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.131.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	120.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		19.898.000
04.121.0001.136600	Modernização, Ampliação e Fortalecimento da Gestão Orçamentária	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	70.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		190.000
04.122.0001.116200	Implementação de Ações do Centro de Suporte Compartilhado - CSC	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		100.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0001.116500	Implementação do Programa de Tecnologia para Gestão	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
33.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000
44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.164.000
44.90.39	0.1.92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52	0.1.90 Equipamentos e Material Permanente	400.000
Total		18.893.000
04.122.0001.116800	Implantação de Programa de Capacitação e Formação de Lideranças Estratégicas	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	30.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
Total		100.000
04.122.0001.118601	Implantação do Centro Administrativo Municipal	
44.90.39	0.1.92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
Total		10.000.000
04.122.0033.125800	Implementação do Centro de Operações Integradas e do Plano Municipal da TIC	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total		100.000
04.122.0001.216000	Implementação de Programas de Capacitação Alinhados com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV)	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	30.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	14.000
Total		124.000
04.122.0001.216100	Implementação da Política Municipal de Saúde Ocupacional	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	20.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
Total		100.000
04.122.0001.237200	Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.468.000
Total		2.468.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0015.250408	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	70.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total		370.000
Total da Unidade		70.132.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 416002 UG PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade Orçamentária: 41602 PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.131.0015.253700	Informação, Educação e Comunicação Social	
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
Total		10.000
28.846.0037.290101	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47	0.2.03 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.102.000
Total		2.102.000
28.846.0037.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.91	0.2.03 Sentenças Judiciais	1.000.000
Total		1.000.000
Total da Unidade		3.112.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 417002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 41702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0015.200014	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL	
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	82.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.228.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	3.315.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	58.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	672.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	94.000
Total		17.905.000
23.122.0015.200114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	75.000
33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	1.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	200.000
33.90.34	0.2.50 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	528.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	690.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000
33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	30.000
33.90.93	0.2.50 Indenizações e Restituições	1.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		2.475.000
23.126.0036.131400	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da COGEL	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	30.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		50.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE	
Unidade Gestora:	417002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL	
Unidade Orçamentária:	41702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.126.0036.231500	Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia e Conectividade da COGEL	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	25.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	75.000
	Total	130.000
23.128.0036.231700	Valorização, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	Total	15.000
23.131.0036.231600	Implementação de Ações de Comunicação Social em Tecnologia da Informação	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	Total	5.000
28.843.0037.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
	32.90.21 0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	357.000
	46.90.71 0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	443.000
	Total	800.000
28.846.0037.290102	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
	Total	50.000
28.846.0037.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
	31.90.91 0.1.00 Sentenças Judiciais	1.000
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	1.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
	Total	5.000
Total da Unidade		21.435.000
Total do Órgão		94.679.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	43000 Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Gestora:	430002 UG SECIS - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Orçamentária:	43002 SECIS - Secretaria Cidade Sustentável	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
18.122.0015.200019	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	
	31.90.05 0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	15.000
	31.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.654.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	340.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	800.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	283.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	61.000
	Total	6.486.000
18.122.0015.200119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	50.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	73.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	100.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	700.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000
	Total	1.873.000
18.451.0020.118300	Implantação do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000
	Total	131.000
18.541.0003.103400	Paisagismo nas Principais Vias e Vales	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	208.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.896.000
	Total	4.104.000
18.541.0003.103500	Plantio de Árvores	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000
	Total	500.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	43000 Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Gestora:	430002 UG SECIS - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Orçamentária:	43002 SECIS - Secretaria Cidade Sustentável	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0003.104400	Desenvolvimento de Campanha de Conscientização Ambiental	
	33.90.32 0.1.00 Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000
	Total	51.000
18.541.0005.103800	Implantação do Plano Municipal de Coleta Seletiva	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total	100.000
18.541.0020.118000	Elaboração do Plano Diretor de Arborização de Áreas Verdes na Cidade do Salvador	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000
	Total	151.000
18.541.0020.118200	Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental na Cidade do Salvador	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000
	Total	51.000
18.542.0005.127401	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	150.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	250.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	1.500.000
18.541.0003.203600	Manutenção de Áreas Verdes	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	Total	200.000
18.541.0003.204000	Manutenção do Parque da Cidade	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	Total	20.000
18.541.0003.204300	Manutenção do Observatório Municipal da Sustentabilidade	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000
	Total	350.000
18.541.0003.204500	Portal da Sustentabilidade	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000
	Total	21.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	43000 Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Gestora:	430002 UG SECIS - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS	
Unidade Orçamentária:	43002 SECIS - Secretaria Cidade Sustentável	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0020.218100	Manutenção do Jardim Botânico, Parques e Hortos	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	Total	20.000
18.542.0005.227501	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
	Total	700.000
Total da Unidade		16.258.000
Total do Órgão		16.258.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED	
Unidade Gestora:	441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME	
Unidade Orçamentária:	44100 FME - Fundo Municipal de Educação	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.122.0015.200021	Administração de Pessoal e Encargos - FME	
	31.90.04 0.2.18 Contratação por Tempo Determinado	35.830.000
	31.90.05 0.1.01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	23.000
	31.90.08 0.1.01 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	853.000
	31.90.08 0.2.18 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.440.000
	31.90.11 0.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.886.000
	31.90.11 0.2.18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.688.000
	31.90.13 0.1.01 Obrigações Patronais	800.000
	31.90.16 0.1.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	136.000
	31.90.16 0.2.18 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
	31.90.96 0.1.01 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000
	31.91.13 0.1.01 Obrigações Patronais	15.800.000
	31.91.13 0.2.18 Obrigações Patronais	102.471.000
	33.90.36 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	467.000
	33.90.46 0.1.01 Auxílio - Alimentação	5.963.000
	33.90.46 0.2.19 Auxílio - Alimentação	15.110.000
	33.90.49 0.1.01 Auxílio - Transporte	1.410.000
	33.90.49 0.2.19 Auxílio - Transporte	4.890.000
	Total	700.217.000
12.122.0015.200121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME	
	33.90.14 0.1.01 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo	1.100.000
	33.90.33 0.1.01 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.01 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.36 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000
	33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.000
	33.90.92 0.1.01 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	33.90.93 0.1.01 Indenizações e Restituições	30.000
	44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	30.000
	Total	2.583.000
12.243.0039.134901	Primeiro Passo -Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância	
	31.90.16 0.1.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000
	Total	35.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0009.112300	Implantação de Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental I com Foco na Alfabetização	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	100.000
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	800.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.372.000
Total		6.272.000
12.361.0009.112600	Construção e Implantação de Novas Escolas no Padrão SMED	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.51 0.1.01	Obras e Instalações	34.000.000
Total		34.055.000
12.361.0009.113600	Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.51 0.1.01	Obras e Instalações	18.000.000
Total		18.055.000
12.361.0010.113900	Implantação de Projeto de Alfabetização Especial	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	1.700.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
Total		1.800.000
12.365.0010.113200	Construção e Implantação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.51 0.1.01	Obras e Instalações	12.695.000
Total		12.750.000
04.126.0015.250415	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	200.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total		700.000
12.126.0031.215200	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	800.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
Total		900.000
12.128.0031.215300	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
Total		1.100.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0009.212400	Implementação de Sistemática de Avaliação Externa	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	300.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
Total		1.300.000
12.361.0009.212800	Reforma e Adequação de Escolas Municipais	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.900.000
33.90.39 0.2.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
44.90.51 0.1.01	Obras e Instalações	50.000
Total		10.000.000
12.361.0009.212900	Manutenção das Unidades Escolares do Padrão SMED	
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
Total		33.050.000
12.361.0031.214400	Aparelhamento das Escolas Municipais	
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	3.950.000
44.90.52 0.2.19	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		4.950.000
12.361.0031.214500	Manutenção das Escolas Municipais	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	6.590.000
33.90.36 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600.000
33.90.37 0.1.01	Locação de Mão de obra	172.000.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600.000
33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
33.90.92 0.1.01	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000
33.90.93 0.1.01	Indenizações e Restituições	150.000
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		207.000.000
12.361.0031.214700	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.965.000
33.90.30 0.2.15	Material de Consumo	17.852.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000
Total		36.817.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0031.215000	Promoção da Assistência Socio Educativa ao Educando	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	1.290.000
33.90.18 0.1.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	100.000
33.90.30 0.2.04	Material de Consumo	19.247.000
33.90.31 0.1.01	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	10.000
33.90.32 0.2.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		25.897.000
12.361.0031.215100	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33.50.41 0.1.01	Contribuições	20.000
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	1.000.000
33.90.35 0.1.01	Serviços de Consultoria	400.000
33.90.36 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.260.000
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total		3.760.000
12.361.0031.222800	Apoio as Escolas com Ações Esportivas e Recreativa	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	2.500.000
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	200.000
33.90.30 0.2.22	Material de Consumo	300.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
33.90.39 0.2.22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.000
Total		3.521.000
12.365.0010.213500	Ampliação do Número de Creches Conveniadas	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	200.000
33.50.43 0.2.19	Subvenções Sociais	200.000
33.90.30 0.2.15	Material de Consumo	200.000
Total		600.000
12.365.0031.214600	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	
33.50.43 0.1.01	Subvenções Sociais	1.800.000
33.50.43 0.2.19	Subvenções Sociais	14.800.000
33.90.30 0.2.15	Material de Consumo	1.520.000
Total		18.120.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.366.0031.214800	Desenvolvimento da Educação Infantil	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	1.950.000
33.90.30 0.2.15	Material de Consumo	2.580.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000
44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		4.965.000
12.366.0031.214900	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	900.000
33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
Total		2.900.000
Total da Unidade		1.131.347.000
Total do Órgão		1.131.347.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200022	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP	
31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	400.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.230.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	300.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200.000
31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	4.500.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	2.490.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	813.000
Total		40.005.000
15.122.0015.200122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	600.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000
33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	653.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	7.500.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	11.000
33.91.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000
Total		11.096.000
15.452.0005.123500	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	30.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		200.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0006.123200	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Mercados, Centros Comerciais, Cemitérios		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	15.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	923.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	560.000
	44.90.61 0.1.92	Aquisição de Imóveis	1.000.000
		Total	2.513.000
04.126.0015.250416	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	50.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000
		Total	250.000
15.452.0005.223400	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	40.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	6.550.000
15.452.0006.223100	Fiscalização e Ordenamento dos Logradouros Públicos, Bares, Restaurantes, Equipamentos Públicos e Praias		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	500.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.512.000
		Total	3.460.000
15.452.0006.223300	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	100.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	510.000
15.452.0018.224800	Padronização de Barracas no Carnaval e em Festas Populares		
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	2.002.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0018.225000	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo		
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.261.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	1.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	350.000
		Total	317.615.000
15.452.0018.225100	Manutenção do Aterro Sanitário		
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.076.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	68.079.000
Total da Unidade			452.280.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos		
	33.90.14 0.1.17	Diárias - Pessoal Civil	25.000
	33.90.30 0.1.17	Material de Consumo	20.000
	33.90.33 0.1.17	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.34 0.1.17	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	150.000
	33.90.35 0.1.17	Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.37 0.1.17	Locação de Mão de obra	1.200.000
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
	44.90.52 0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	1.777.000
15.452.0005.116400	Modernização da Iluminação de Vias e Praças		
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
		Total	10.000.000
15.452.0005.116900	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública		
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		Total	1.000.000
15.452.0005.117000	Ampliação da Iluminação dos Logradouros Públicos		
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400.000
		Total	14.400.000
04.126.0015.250417	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		Total	1.000
15.452.0018.217200	Aferição do Consumo de Iluminação Pública		
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000.000
		Total	43.000.000
15.452.0018.217300	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
	33.90.30 0.1.17	Material de Consumo	50.000
	33.90.35 0.1.17	Serviços de Consultoria	350.000
	33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.737.000
	44.90.52 0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	30.138.000
Total da Unidade			100.316.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG SUSPREV - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade Orçamentária: 45602 SUSPREV - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
06.122.0015.200023	Administração de Pessoal e Encargos - SUSPREV		
	31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
	31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	2.208.000
	31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.419.000
	31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	91.000
	31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.500.000
	31.90.19 0.1.00	Auxílio Fardamento	2.000
	31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
	31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	11.700.000
	33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	6.396.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	953.000
		Total	77.296.000
06.122.0015.200124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUSPREV		
	33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	200.000
	33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000
	33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	377.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	158.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	2.726.000
06.182.0006.106100	Adequação das Instalações Físicas, Comunicação e Informatização da SUSPREV.		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	4.000
04.126.0015.250418	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000
		Total	4.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG SUSPREV - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV
Unidade Orçamentária: 45602 SUSPREV - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
06.182.0006.206000	Desenvolvimento de Ações de Prevenção à Violência e Proteção do Patrimônio Público		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	189.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	192.000
06.182.0006.206200	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	4.000
Total da Unidade			80.226.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200024	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB		
	31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
	31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	80.000
	31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.393.000
	31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	12.000.000
	31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.920.000
	31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000
	31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	10.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.000
	33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	3.762.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
	33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	1.392.000
		Total	48.289.000
15.122.0015.200125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB		
	33.90.14 0.2.50	Diárias - Pessoal Civil	35.000
	33.90.30 0.2.50	Material de Consumo	1.200.000
	33.90.33 0.2.50	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
	33.90.34 0.2.50	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	259.000
	33.90.36 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
	33.90.37 0.2.50	Locação de Mão de obra	100.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000
	33.90.47 0.2.50	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	38.000
	33.90.93 0.2.50	Indenizações e Restituições	31.000
	44.90.52 0.2.50	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total	3.693.000
04.126.0015.250419	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.30 0.2.50	Material de Consumo	50.000
	33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		Total	150.000



**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
28.843.0037.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
32.90.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	354.000
32.90.21	0.2.50 Juros sobre a dívida por Contrato	400.000
32.90.22	0.1.00 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	10.000
46.90.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	836.000
46.90.71	0.2.50 Principal da Dívida Contratual Resgatado	896.000
Total		2.496.000
28.846.0037.290106	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000
Total		500.000
28.846.0037.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.91	0.2.50 Sentenças Judiciais	1.050.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000
33.90.91	0.2.50 Sentenças Judiciais	75.000
Total		1.200.000
Total da Unidade		56.328.000
Total do Órgão		689.150.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 50000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Gestora: 500002 UG SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Orçamentária: 50002 SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.200033	Administração de Pessoal e Encargos - SEDES	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	80.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.007.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	700.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	250.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	336.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	89.000
Total		5.769.000
04.122.0015.200134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDES	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	15.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	1.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	700.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	15.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000
Total		1.714.000
04.122.0033.136100	Reordenamento Físico das Atividades da SEDES	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	35.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	5.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000
Total		210.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 50000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Gestora: 500002 UG SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Orçamentária: 50002 SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0007.136200	Fomento para Inovação de Arranjos Produtivos Locais	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	120.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000
Total		125.000
11.334.0007.136300	Incentivo ao Empreendedorismo	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	55.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		178.000
23.691.0007.136501	Elaboração e Implantação do Plano de Desenvolvimento Econômico de Salvador	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	232.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	16.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
33.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000
Total		694.000
23.695.0007.126001	Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	204.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
Total		207.000
23.695.0007.127001	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	390.000
33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	1.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
Total		400.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 50000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Gestora: 500002 UG SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Orçamentária: 50002 SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0007.136400	Programa Pelourinho Dia e Noite	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	135.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	2.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		546.000
04.126.0015.250423	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000
Total		200.000
15.422.0018.224901	Ações de Defesa do Consumidor	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	25.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		345.000
23.695.0007.226301	Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
Total		35.000
23.695.0007.226401	Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
Total		10.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 50000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Gestora: 500002 UG SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Orçamentária: 50002 SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0007.226901	Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendedores.	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	18.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	774.000
Total da Unidade		11.207.000
Total do Órgão		11.207.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 5100002 UG SINDEC - Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Orçamentária: 51002 SINDEC - Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.122.0015.200044	Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	45.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.164.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	257.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	112.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	678.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	118.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	43.000
	Total	4.627.000
16.122.0015.200145	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SINDEC	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	6.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	232.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	343.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	15.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	3.049.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	25.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	118.000
	Total	4.209.000
16.482.0003.107001	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
33.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	27.000.000
44.90.51	0.1.24 Obras e Instalações	15.000
44.90.51	0.1.92 Obras e Instalações	70.226.000
	Total	99.756.000
16.482.0003.107101	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.170.000
	Total	5.670.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 5100002 UG SINDEC - Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Orçamentária: 51002 SINDEC - Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.482.0003.107201	Casa Legal - Regularização Fundiária	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
44.90.52	0.1.13 Equipamentos e Material Permanente	500.000
	Total	4.000.000
16.482.0018.106401	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	Total	1.000.000
16.482.0018.106602	Implementação do Plano de Saneamento Básico	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.000.000
16.482.0018.106801	Implantação Fundo de Habitação	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	Total	1.000.000
16.482.0018.107402	Implantação do Fundo de Saneamento	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	300.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	900.000
16.482.0018.236000	Indenização e Desapropriação de Imóveis	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	4.000.000
44.90.61	0.1.00 Aquisição de Imóveis	400.000
44.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	500.000
	Total	5.000.000
Total da Unidade		127.162.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 5100003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 51003 SINDEC/CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.122.0015.200048	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.998.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	200.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.000.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	275.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	54.000
	Total	9.935.000
16.122.0015.200149	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	30.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	400.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	900.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	524.000
	Total	4.069.000
16.482.0018.107302	Implementação do Plano Diretor de Encostas	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	100.000
16.482.0018.107502	Implementação de Programas de Prevenção	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	150.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total	700.000
18.182.0018.136900	Modernização Tecnológica da Defesa Civil	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000
	Total	2.400.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 5100003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 51003 SINDEC/CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
18.182.0018.137000	Mobilização e Participação Comunitária	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	800.000
18.182.0018.137100	Implantação de Plano de Prevenção de Contingência e Riscos	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	700.000
	Total	2.700.000
16.482.0018.206902	Realização de Ações de Defesa Civil	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	200.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.388.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	Total	2.888.000
Total da Unidade		23.592.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 516002 UG SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 51602 SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200046	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.746.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	450.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.908.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	3.180.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	556.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	1.129.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	310.000
	Total	35.314.000
15.122.0015.200146	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	300.000
33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	30.000
33.90.30	0.2.51 Material de Consumo	16.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
33.90.34	0.2.50 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	15.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	2.230.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.432.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	30.000
33.90.93	0.2.50 Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	11.336.000
15.122.0033.127601	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da SUCOP	
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	200.000
	Total	200.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 516002 UG SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 51602 SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0003.101901	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	10.000.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	10.000.000
44.90.51 0.1.42	Obras e Instalações	4.648.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	14.000.000
44.90.51 0.2.50	Obras e Instalações	38.000
44.90.51 0.2.51	Obras e Instalações	14.000
Total		38.700.000
15.451.0003.102001	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	999.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	20.000.000
44.90.51 0.1.42	Obras e Instalações	500.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		21.500.000
15.451.0004.102101	Requalificação Completa com Drenagem	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	9.400.000
Total		9.400.000
15.451.0004.102201	Repavimentação de Vias	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	2.000.000
44.90.51 0.1.42	Obras e Instalações	4.000.000
Total		6.000.000
15.451.0018.127701	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	200.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	300.000
Total		500.000
15.451.0018.128101	Estabilização de Encostas	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	17.950.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	47.800.000
44.90.51 0.1.30	Obras e Instalações	1.000
Total		65.751.000
15.451.0018.128201	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	6.130.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	43.402.000
44.90.51 0.1.42	Obras e Instalações	3.800.000
Total		55.382.000
15.451.0018.129201	Implantação da Infraestrutura Viária	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	39.568.000
44.90.51 0.1.16	Obras e Instalações	100.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	15.000.000
44.90.51 0.1.30	Obras e Instalações	1.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	10.000.000
Total		64.669.000

Total da Unidade 374.995.000
Total do Órgão 525.749.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 51000 Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC
Unidade Gestora: 516002 UG SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 51602 SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0033.128001	Construção e Recuperação de Obras de Artes	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000.000
Total		1.000.000
15.451.0033.128501	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	14.902.000
44.90.51 0.1.42	Obras e Instalações	2.000.000
Total		17.902.000
15.482.0020.127201	Implantação das Unidades Habitacionais	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	5.475.000
44.90.51 0.1.13	Obras e Instalações	4.000.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	25.000.000
Total		34.475.000
27.812.0017.111101	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	2.410.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	5.000.000
Total		7.500.000
04.126.0015.250433	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
Total		60.000
15.451.0018.228401	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
Total		1.000
28.846.0037.290116	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47 0.2.50	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
Total		5.000
28.846.0037.290216	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	3.500.000
33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	1.800.000
Total		5.300.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0017.111302	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	
33.50.41 0.1.00	Contribuições	45.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	45.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	48.000
Total		138.000
27.812.0017.112003	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	100.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.099.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.000.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	5.340.000
44.90.52 0.1.92	Equipamentos e Material Permanente	4.279.000
Total		19.818.000
27.812.0017.211502	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	192.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.48 0.1.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000
Total		512.000
27.812.0017.212102	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		40.000
Total da Unidade		20.508.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 523002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 52302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0037.290115	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	50.000
Total		50.000
Total da Unidade		50.000
Total do Órgão		20.558.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200037	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	
31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	260.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.747.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	420.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.780.000
31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	6.620.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	2.015.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	659.000
Total		43.687.000
15.122.0015.200138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	180.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	155.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	2.032.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000
Total		3.774.000
15.451.0004.100201	Implantação da Linha Viva	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	1.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	18.000
Total		19.000
15.451.0004.100401	Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	80.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
44.90.51 0.1.90	Obras e Instalações	281.324.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	2.000.000
Total		283.502.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0004.101802	Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	2.649.000
	Total	2.651.000
15.451.0020.120901	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	30.000
15.451.0020.135800	Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	340.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	208.000
	Total	2.058.000
26.453.0004.100601	Reabilitação dos Ascensores	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	44.90.52 0.1.16 Equipamentos e Material Permanente	300.000
	Total	351.000
26.453.0020.120701	Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000
	Total	90.000
04.126.0015.250427	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	2.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000
	Total	35.000
15.122.0033.220001	Modernização das Instalações Físicas	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	10.000
	Total	21.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0021.204901	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	30.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	301.000
26.453.0021.205001	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	51.000
26.453.0021.236700	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	Total	50.000
Total da Unidade		336.620.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.122.0015.200039	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	
	31.90.05 0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	970.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.738.000
	31.90.11 0.2.50 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.628.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	160.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.740.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	10.000.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	818.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	3.357.000
	33.90.48 0.2.50 Auxílio - Alimentação	818.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	746.000
	Total	89.976.000
26.122.0015.200140	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	
	33.90.14 0.2.50 Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	1.500.000
	33.90.33 0.2.50 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.34 0.2.50 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.682.000
	33.90.36 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.37 0.2.50 Locação de Mão de obra	4.300.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000
	33.90.47 0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.93 0.2.50 Indenizações e Restituições	6.000.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	29.550.000
25.451.0020.120802	Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	2.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	10.000
26.451.0004.101401	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	200.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.025.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	775.000
	Total	3.000.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0004.100701	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	150.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	500.000
26.453.0004.101001	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.995.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	3.000.000
26.453.0021.104702	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	5.475.000
	44.90.52 0.1.92 Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
	Total	15.480.000
04.126.0015.250429	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	33.91.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	20.000
26.453.0021.205101	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.820.000
26.453.0021.205201	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	30.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.195.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	11.235.000
26.453.0021.205301	Manutenção do Sistema Semafórico	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.530.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	2.550.000
26.453.0021.205401	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	Total	20.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.453.0021.205501	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	20.000
28.846.0037.290113	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
	33.90.47 0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	774.000
	Total	774.000
28.846.0037.290214	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
	31.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais	10.000
	33.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais	10.000
	Total	20.000
Total da Unidade		157.975.000
Total do Órgão		494.595.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
13.122.0015.200034	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	
	31.90.05 0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.431.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	300.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	20.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	55.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	3.000
	Total	1.894.000
13.122.0015.200135	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	50.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	95.000
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	1.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	250.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000
	Total	880.000
23.695.0008.125401	Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.375.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	100.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.495.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
23.695.0008.134601	Implementação de	Apêses de Desenvolvimento Turístico	
	33.50.41	0.1.00 Contribuições	20.000
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	15.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.30	0.1.91 Material de Consumo	50.000
	33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	5.000
	33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	100.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.900.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.47	0.1.91 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	1.500.000
	44.90.51	0.1.91 Obras e Instalações	40.000.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	7.019.000
	44.90.52	0.1.92 Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
		Total	96.929.000
13.126.0015.250424	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	170.000
23.695.0008.225301	Melhoria da Sinalização Turística		
	33.90.36	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
	33.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.916.000
		Total	4.046.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
23.695.0008.225701	Manutenção de Equipamentos Turísticos		
	33.50.41	0.1.00 Contribuições	50.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	2.509.000
Total da Unidade			107.923.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.122.0015.200035	Administração de	Pessoal e Encargos - FGM	
	31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000
	31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.579.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	150.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	230.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	196.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	48.000
		Total	3.367.000
13.122.0015.200136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	15.000
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	17.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	50.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	783.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	20.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	95.000
		Total	1.125.000
13.392.0008.128601	Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000
		Total	400.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.392.0022.129101	Desenvolvimento de	Projetos Artísticos Culturais	
	33.90.30	0.2.51 Material de Consumo	10.000
	33.90.31	0.2.51 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	5.000
	33.90.32	0.2.51 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
	33.90.33	0.2.51 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.36	0.2.51 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.39	0.2.51 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.47	0.2.51 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.93	0.2.51 Indenizações e Restituições	277.000
	44.90.52	0.2.51 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	547.000
13.392.0022.129301	Implantação da Biblioteca Municipal		
	33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	5.000
	33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000
	44.90.52	0.1.10 Equipamentos e Material Permanente	48.000
		Total	1.039.000
04.126.0015.250425	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	44.90.52	0.1.10 Equipamentos e Material Permanente	28.000
		Total	90.000
13.392.0008.228701	Manutenção de Equipamentos Culturais		
	33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	10.000
	33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	44.90.52	0.1.10 Equipamentos e Material Permanente	42.000
		Total	374.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.392.0008.228801	Desenvolvimento de	Atividades Culturais - Boca de Brasa	
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	5.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.263.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	220.000
	44.90.52	0.1.10 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	1.968.000
13.392.0008.228901	Fomento à Produção Artística		
	33.50.41	0.1.00 Contribuições	100.000
	33.50.41	0.1.10 Contribuições	10.000
	33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	100.000
	33.50.43	0.1.10 Subvenções Sociais	10.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	300.000
	33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	10.000
	33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	100.000
	33.90.31	0.1.10 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000
	33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.480.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		Total	4.950.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM				
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos				
13.392.0022.229001 Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais				
		33.50.41	0.1.10 Contribuições	10.000
		33.50.43	0.1.10 Subvenções Sociais	10.000
		33.90.14	0.1.10 Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.33	0.1.10 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000
		33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	0.1.10 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		976.000
13.392.0022.229401 Manutenção das Bibliotecas Municipais				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	200.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total		600.000
13.392.0022.229501 Manutenção de Espaços Culturais				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	70.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000
		Total		280.000
13.392.0022.229601 Manutenção do Sistema Municipal de Cultura				
		33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	15.000
		33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000
		Total		52.000
28.846.0037.290211 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.01	0.1.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	5.000
		Total		5.000
Total da Unidade				15.773.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo				
23.122.0015.200036 Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
		31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
		31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	24.000
		31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.813.000
		31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.545.000
		31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	224.000
		31.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	101.000
		31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	13.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.000
		33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	365.000
		33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	47.000
		Total		6.258.000
23.122.0015.200137 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
		33.50.41	0.1.00 Contribuições	1.000
		33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
		33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
		33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	86.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	232.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	853.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	510.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	126.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	1.000
		33.91.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	1.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total		2.952.000
23.695.0019.129701 Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais				
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000
		Total		501.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo				
23.695.0019.129801 Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural				
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		Total		504.000
23.695.0019.130201 Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários				
		33.50.41	0.1.00 Contribuições	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		Total		2.000
04.126.0015.250426 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		10.000
23.131.0033.230501 Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo				
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		Total		3.000
23.695.0008.230001 Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo				
		33.50.41	0.1.00 Contribuições	1.000
		33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	1.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.000
		33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	1.000
		33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
		33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	1.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total		12.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal				
Poder: Executivo				
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo				
23.695.0008.230101 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
		33.50.41	0.1.00 Contribuições	10.000
		33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.600.000
		33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	10.000
		33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	50.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.006.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		28.981.000
28.846.0037.290111 Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		Total		5.000
28.846.0037.290212 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	10.000
		Total		10.000
Total da Unidade				39.238.000
Total do Órgão				162.934.000



**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	55000 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Gestora:	550002 UG SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Orçamentária:	55002 SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200040	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	650.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.548.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	300.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.800.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	5.311.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	1.405.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	278.000
Total		41.554.000
15.122.0015.200141	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	280.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	4.665.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	12.350.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	250.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	50.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		27.665.000
15.126.0001.135301	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	
44.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	110.000
44.90.35	0.1.90 Serviços de Consultoria	2.460.000
44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000
44.90.52	0.1.90 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
Total		4.920.000
15.127.0003.119001	Desenvolvimento das Ações de Fiscalização da Ocupação de Áreas Públicas	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		20.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	55000 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Gestora:	550002 UG SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Orçamentária:	55002 SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.127.0003.119201	Implementação de Ações de Fiscalização de Calçadas Particulares	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		20.000
15.451.0004.101702	Requalificação de Calçadas Públicas	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	2.000
Total		24.000
15.452.0020.120101	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	26.000
Total		127.000
15.452.0020.120201	Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	26.000
Total		128.000
15.452.0020.120301	Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	26.000
Total		128.000
15.452.0020.120601	Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	101.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000
33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
44.90.51	0.1.13 Obras e Instalações	200.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	81.000
Total		963.000
15.541.0003.102502	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
33.90.35	0.1.13 Serviços de Consultoria	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801.000
33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	201.000
44.90.52	0.1.13 Equipamentos e Material Permanente	300.000
Total		1.503.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	55000 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Gestora:	550002 UG SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Orçamentária:	55002 SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0015.250430	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	2.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		15.000
28.846.0037.290215	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	6.000
Total		6.000
Total da Unidade		77.073.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder:	Executivo	
Órgão:	55000 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Gestora:	553002 UG FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF	
Unidade Orçamentária:	55302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0015.200038	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF	
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	80.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.673.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	250.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.500.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	404.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	83.000
Total		11.049.000
15.122.0015.200139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF	
33.90.14	0.2.50 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	27.000
33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	40.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	450.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	4.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000
Total		790.000
15.122.0001.118502	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	459.000
33.90.35	0.1.91 Serviços de Consultoria	2.000.000
33.90.35	0.2.50 Serviços de Consultoria	170.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
Total		3.227.000
15.451.0003.115801	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador.	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	640.000
33.90.35	0.2.50 Serviços de Consultoria	200.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000
Total		873.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento Fiscal		
Poder:	Executivo	
Órgão:	55000 Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM	
Unidade Gestora:	553002 UG FMLF - Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF	
Unidade Orçamentária:	55302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0020.115501	Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	
33.90.35	0.1.13 Serviços de Consultoria	50.000
33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000
44.90.51	0.1.13 Obras e Instalações	400.000
Total		474.000
15.451.0020.115601	Elaboração de Projetos Especiais	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	84.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	1.000
Total		91.000
04.126.0015.250428	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total		10.000
28.846.0037.290112	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	190.000
Total		190.000
28.846.0037.290213	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	10.000
31.90.13	0.2.50 Obrigações Patronais	6.000
Total		16.000
Total da Unidade		16.720.000
Total do Órgão		93.793.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
22.122.0015.200045	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.727.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	500.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	3.700.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	2.038.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	658.000
	Total	34.533.000
22.122.0015.200147	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	230.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	729.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	5.309.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	106.000
	Total	9.383.000
15.451.0018.128301	Requalificação de Espaço Público	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.490.000
44.90.52	0.1.92 Equipamentos e Material Permanente	4.500.000
	Total	14.000.000
15.451.0018.135700	Ações de Micro e Macro Drenagem a Cargo da SEMAN	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990.000
44.90.51	0.1.92 Obras e Instalações	19.000.000
	Total	29.000.000
22.451.0004.100101	Implantação de Passarelas	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	136.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000
	Total	150.000
04.126.0015.250434	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	Total	1.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0018.227901	Recuperação e Conservação da Malha Viária	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	3.000.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000
44.90.51	0.1.92 Obras e Instalações	10.000.000
	Total	28.000.000
15.512.0018.227301	Manutenção da Usina de Asfalto	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	13.760.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
	Total	14.330.000
22.451.0018.202701	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	690.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	701.000
22.451.0018.202801	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	880.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	891.000
22.451.0018.202901	Recuperação de Passarelas	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	840.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	851.000
22.451.0018.203001	Recuperação e Construção de Edificações Públicas	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	900.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total	1.000.000
22.451.0018.203301	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	306.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	616.000
22.451.0018.221701	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	3.500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52	0.1.92 Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
	Total	10.010.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0037.290117	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	Total	1.000
Total da Unidade		143.467.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
22.122.0015.200047	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	25.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.472.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	3.610.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.595.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	238.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	1.252.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	352.000
	Total	14.696.000
22.122.0015.200148	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	280.000
33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	30.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
33.90.34	0.2.50 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	50.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.026.000
15.451.0018.152100	Implementação de Ações a Cargo da Desal	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	500.000
28.843.0037.290308	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
32.90.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	40.000
32.90.22	0.1.00 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	20.000
46.90.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	340.000
	Total	400.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0037.290118	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	Total	1.000
28.846.0037.290217	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	1.000
	Total	1.000
Total da Unidade		16.624.000
Total do Órgão		160.091.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.251000	Encargos Diversos da PMS	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	20.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.798.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	150.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
		Total		12.000.000
04.123.0015.237700	Participação em Constituição ou Aumento de Capital	45.90.65	0.1.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.000.000
		Total		3.000.000
28.843.0037.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	32.90.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	113.000.000
		32.90.22	0.1.00 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000.000
		46.90.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	122.000.000
		Total		236.000.000
28.846.0037.290110	Operações especiais - Encargos com PIS/PASEP	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	57.000.000
		33.90.47	0.1.16 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.47	0.1.42 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		Total		57.210.000
28.846.0037.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	10.000
		31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	300.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	300.000
		44.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	10.000
		46.90.91	0.1.00 Setenças Judiciais	88.730.000
		Total		89.500.000
Total da Unidade				397.710.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800004 UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município - EGM - SEMGE
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.237300	Equalização das Despesas de Pessoal	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.015.000
		Total		62.015.000
04.122.0015.251001	Encargos Diversos da PMS	31.90.96	0.1.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.004.000
		33.50.41	0.1.00 Contribuições	1.000
		33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	3.420.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	2.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.846.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	1.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	601.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total		59.280.000
04.122.0015.251200	Gerenciamento da Frota da PMS	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	568.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	1.000
		Total		1.120.000
04.122.0015.251300	Encargos com Vale Refeição	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		Total		100.000
Total da Unidade				122.515.000
Total do Órgão				520.225.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Reserva de Contingência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
99.999.999.999999	Reserva de Contingência	99.99.99	9.9.99 Reserva de Contingência	100.000.000
Total da Reserva de Contingência				100.000.000
Total				4.584.594.000

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO 2016

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0039.134800	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	33.90.37	0.1.91 Locação de Mão de obra	50.000
		33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.48	0.1.91 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000
		44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		250.000
08.244.0039.134700	Salve Salvador - Implementação de Ações Integradas de Mobilidade Social	33.90.04	0.1.91 Serviços de Consultoria	350.000
		33.90.36	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.850.000
		44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total		98.900.000
Total da Unidade				99.150.000
Total do Órgão				99.150.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0015.200007	Administração de Pessoal e Encargos - SMS	31.90.04	0.1.02 Contratação por Tempo Determinado	22.847.000
		31.90.04	0.2.14 Contratação por Tempo Determinado	29.500.000
		31.90.05	0.1.02 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	46.000
		31.90.08	0.1.02 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.345.000
		31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.844.000
		31.90.11	0.1.02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429.361.000
		31.90.11	0.2.14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.061.000
		31.90.13	0.1.02 Obrigações Patronais	2.412.000
		31.90.16	0.1.02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.139.000
		31.91.13	0.1.02 Obrigações Patronais	37.430.000
		33.90.36	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	332.000
		33.90.46	0.1.02 Auxílio - Alimentação	24.532.000
		33.90.49	0.1.02 Auxílio - Transporte	9.984.000
		Total		623.833.000
10.122.0015.200107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	1.973.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
		33.90.34	0.1.02 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	9.000
		33.90.34	0.2.14 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	17.000.000
		33.90.35	0.2.14 Serviços de Consultoria	76.000
		33.90.36	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.140.000
		33.90.37	0.2.14 Locação de Mão de obra	19.217.000
		33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
		33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	3.500.000
		33.90.93	0.2.14 Indenizações e Restituições	300.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	951.000
		Total		57.320.000
10.243.0039.135000	Primeiro Passo - Ações de Atenção à Saúde na Primeira Infância	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000
		Total		20.000

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0011.110500	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família - USF	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.153.000
		44.90.51	0.1.02 Obras e Instalações	3.329.000
		44.90.51	0.2.14 Obras e Instalações	5.981.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	3.161.000
		Total		17.624.000
10.302.0011.110700 Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	500.000
		44.90.51	0.2.14 Obras e Instalações	1.500.000
		Total		2.000.000
10.302.0011.111400 Construção e Implantação de Multicentros				
		33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	0.1.02 Obras e Instalações	2.000.000
		Total		4.000.000
10.302.0011.111700 Implantação de CAPS - Álcool e Drogas				
		33.90.39	0.2.23 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.000
		44.90.51	0.2.23 Obras e Instalações	2.460.000
		44.90.52	0.2.23 Equipamentos e Material Permanente	634.000
		Total		3.300.000
10.302.0011.111800 Implantação de Unidades de Acolhimento (UA) e Consultórios de Rua (CR)				
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.000
		44.90.51	0.2.14 Obras e Instalações	987.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	296.000
		Total		1.540.000
10.302.0011.134500 Construção e Implantação do Hospital Municipal				
		33.90.39	0.1.92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	0.1.92 Obras e Instalações	39.500.000
		Total		40.000.000
10.122.0026.208600 Fortalecimento do Controle Social do SUS				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	45.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	75.000
		Total		200.000
10.126.0026.208400 Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	446.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.933.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	986.000
		Total		6.365.000

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.128.0026.208500	Valorização dos Trabalhadores da Saúde	33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	1.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	23.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	53.000
		33.90.35	0.2.14 Serviços de Consultoria	22.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000
		Total		930.000
10.301.0027.208700 Promoção das Ações Básicas de Saúde				
		33.20.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000
		33.30.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000
		33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	28.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	13.683.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
		33.90.36	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.190.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.321.000
		33.90.47	0.1.02 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.48	0.1.02 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.890.000
		33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000
		33.90.93	0.2.14 Indenizações e Restituições	10.000
		44.30.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	8.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	2.695.000
		Total		52.344.000
10.301.0027.208800 Implantação do Programa de Atenção Integral aos Portadores de Anemia Falciforme				
		33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	8.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	11.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	17.000
		33.90.35	0.2.14 Serviços de Consultoria	17.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000
		Total		199.000

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0027.208900	Implementação da Política de Saúde Integral da População Negra	33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	11.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	16.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000
		33.90.36	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000
		Total		142.000
10.302.0011.210600 Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS				
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		33.90.39	0.2.23 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.382.000
		44.90.52	0.2.23 Equipamentos e Material Permanente	710.000
		Total		4.242.000
10.302.0013.212200 Visita aos domicílios sob risco de incidência da dengue				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	926.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925.000
		Total		1.851.000
10.302.0026.208300 Informação e Comunicação Social em Saúde				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	7.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.450.000
		Total		4.464.000
10.302.0028.209000 Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	38.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	76.000
		Total		152.000

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS				
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0028.209100	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	33.50.43	0.2.14 Subvenções Sociais	444.000
		33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	2.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	922.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
		33.90.35	0.2.14 Serviços de Consultoria	25.000
		33.90.36	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.000
		33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.975.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.829.000
		33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.000
		33.90.93	0.2.14 Indenizações e Restituições	300.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	334.000
		Total		296.927.000
10.302.0028.209300 Manutenção do Serviço Pré-Hospitalar Fixo				
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000
		44.90.51	0.2.14 Obras e Instalações	3.483.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	77.000
		Total		3.866.000
10.302.0028.209400 Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	62.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	98.000
		Total		258.000
10.302.0028.209600 Implementação da Rede de Urgência e Emergência				
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	2.811.000
		33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.820.000
		33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.429.000
		33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.011.000
		33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	12.200.000
		44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	198.000
		Total		123.473.000
10.303.0030.210400 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica				
		33.90.30	0.1.02 Material de Consumo	2.000.000
		33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	15.084.000
		33.90.32	0.2.14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.000
		Total		17.141.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.00)
10.304.0029.209700	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	995.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	887.000
	Total	2.896.000
10.304.0029.209900	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	493.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	236.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	976.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	591.000
	Total	2.296.000
10.304.0029.210000	Promoção das Ações de Controle de Zoonoses	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	394.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	878.000
	Total	1.272.000
10.305.0028.209200	Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	493.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	148.000
	Total	795.000
10.305.0029.209800	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
33.50.43 0.2.14	Subvenções Sociais	382.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	1.531.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	46.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	986.000
	Total	2.984.000
10.305.0029.210100	Promoção das Ações de Imunização	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	591.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	494.000
	Total	1.306.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.00)
10.305.0029.210200	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	
33.50.43 0.2.14	Subvenções Sociais	1.103.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	160.000
33.90.32 0.2.14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	114.000
	Total	1.578.000
10.305.0029.210300	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	99.000
33.90.33 0.2.14	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
33.90.35 0.2.14	Serviços de Consultoria	8.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000
44.90.52 0.2.14	Equipamentos e Material Permanente	116.000
	Total	359.000
Total da Unidade		1.275.677.000
Total do Órgão		1.275.677.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 416002 UG PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade Orçamentária: 41602 PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.00)
09.122.0015.200013	Administração de Pessoal e Encargos - PREVIS	
31.90.05 0.2.03	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	15.000
31.90.08 0.2.03	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	200.000
31.90.11 0.2.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.247.000
31.90.13 0.2.03	Obrigações Patronais	200.000
31.90.16 0.2.03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
31.91.13 0.2.03	Obrigações Patronais	600.000
33.90.36 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000
33.90.46 0.2.03	Auxílio - Alimentação	201.000
33.90.49 0.2.03	Auxílio - Transporte	82.000
	Total	4.727.000
09.122.0015.200113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PREVIS	
33.90.14 0.2.03	Diárias - Pessoal Civil	20.000
33.90.30 0.2.03	Material de Consumo	100.000
33.90.32 0.2.03	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
33.90.33 0.2.03	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.34 0.2.03	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	900.000
33.90.34 0.2.50	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
33.90.35 0.2.03	Serviços de Consultoria	800.000
33.90.36 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
33.90.37 0.2.03	Locação de Mão de obra	600.000
33.90.39 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
33.90.47 0.2.03	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
33.90.92 0.2.03	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
33.90.93 0.2.03	Indenizações e Restituições	100.000
33.91.39 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52 0.2.03	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	3.741.000
09.122.0033.129900	Modernização das Instalações Físicas do PREVIS	
33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.51 0.2.50	Obras e Instalações	20.000
44.90.52 0.2.50	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	60.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 416002 UG PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
Unidade Orçamentária: 41602 PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.00)
09.126.0015.250409	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
33.91.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	Total	40.000
09.241.0033.230600	Previdência aos Beneficiários nos Programas Sociais de PREVIS	
33.30.43 0.2.03	Subvenções Sociais	5.000
33.90.30 0.2.03	Material de Consumo	2.000
33.90.32 0.2.03	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
33.90.36 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000
33.90.39 0.2.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
33.90.47 0.2.03	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	Total	47.000
09.272.0015.251100	Concessão de Benefícios	
31.90.01 0.1.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	55.775.000
31.90.01 0.2.03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	335.542.000
31.90.03 0.1.00	Pensões do RPPS e do Militar	35.000.000
31.90.03 0.2.03	Pensões do RPPS e do Militar	100.000.000
31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	500.000
31.90.05 0.2.03	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000.000
31.90.97 0.1.00	Aporte para Cobertura do déficit Atuarial do RPPS	2.382.000
	Total	534.199.000
Total da Unidade		542.814.000
Total do Órgão		542.814.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 50000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Gestora: 500002 UG SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES
Unidade Orçamentária: 50002 SEDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.00)
08.334.0035.130901	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.30 0.1.24	Material de Consumo	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	10.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52 0.1.24	Equipamentos e Material Permanente	25.000
	Total	230.000
08.334.0035.231101	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.14 0.1.24	Diárias - Pessoal Civil	15.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.30 0.1.24	Material de Consumo	200.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
33.90.33 0.1.24	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.36 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	1.070.000
33.90.37 0.1.24	Locação de Mão de obra	2.110.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	5.000
33.90.93 0.1.24	Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52 0.1.24	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	4.326.000
Total da Unidade		4.556.000
Total do Órgão		4.556.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.000)
08.122.0015.200041	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.996.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.000.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	2.000.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	624.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	118.000
	Total	8.697.000
08.122.0015.200142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	40.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	600.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	86.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	400.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	6.723.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.095.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000
	Total	10.553.000
08.422.0035.131001	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	31.000
	Total	110.000
08.126.0015.250431	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	30.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.000)
08.243.0035.230801	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	700.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	20.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	200.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	50.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000
	Total	6.090.000
Total da Unidade		25.480.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.000)
08.122.0015.200042	Administração de Pessoal e Encargos - FMAS	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
31.90.05	0.1.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000
31.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	5.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.000.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	940.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	2.000.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	450.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	100.000
	Total	9.400.000
08.122.0015.200143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	50.000
08.242.0014.133601	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	
33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	300.000
33.50.43	0.2.28 Subvenções Sociais	50.000
33.50.43	0.2.29 Subvenções Sociais	150.000
	Total	500.000
08.242.0035.132001	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	450.000
08.243.0039.135401	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	500.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.48	0.1.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.990.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	20.000.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.000)
08.244.0014.133001	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	20.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	60.000
08.244.0014.133201	Implantação de Shopping Social	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	300.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000
	Total	1.130.000
08.244.0014.133301	Implantação do Bolsa Família Móvel	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	20.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	63.000
08.244.0014.133501	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	80.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	200.000
08.306.0035.132501	Implantação de Restaurante Popular	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total	120.000
08.122.0035.230702	Manutenção dos Conselhos de Direitos	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
	Total	2.000
08.131.0035.232801	Informação, Educação e Comunicação Social	
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	Total	10.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1.000)
08.244.0014.233401	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Individuos	
33.50.41	0.1.00 Contribuições	10.000
33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	1.000.000
33.50.43	0.2.28 Subvenções Sociais	461.000
33.50.43	0.2.29 Subvenções Sociais	1.700.000
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.000.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	900.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
33.90.36	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	3.000.000
33.90.37	0.2.28 Locação de Mão de obra	1.000
33.90.37	0.2.29 Locação de Mão de obra	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	2.000
33.90.93	0.2.29 Indenizações e Restituições	1.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	Total	11.826.000
08.244.0014.233801	Aluguel Social para População de Rua	
33.90.48	0.1.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000
	Total	2.000.000
08.244.0014.233901	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	520.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo		
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS		
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.234001	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social		
	33.50.43 0.1.00	Subvenções Sociais	10.000
	33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	200.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000
	33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	584.000
	33.90.36 0.2.28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	3.000.000
	33.90.37 0.2.29	Locação de Mão de obra	1.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
	33.90.39 0.2.28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
	33.90.93 0.2.29	Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
		Total	14.942.000
08.244.0035.232201	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	30.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	10.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total	120.000
08.244.0035.232301	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	30.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	100.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	340.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento da Seguridade Social			
Poder:	Executivo		
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS		
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0035.232401	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais e Continuados		
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.48 0.1.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000
		Total	620.000
08.244.0035.232901	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso		
	33.50.41 0.1.00	Contribuições	200.000
	33.50.43 0.1.00	Subvenções Sociais	2.300.000
	33.50.43 0.2.28	Subvenções Sociais	800.000
	33.50.43 0.2.29	Subvenções Sociais	1.440.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	100.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	5.000
	33.91.41 0.2.28	Contribuições	150.000
	33.91.41 0.2.29	Contribuições	480.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000
		Total	5.577.000
08.244.0035.234101	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.500.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	1.850.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	3.000.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.358.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		Total	14.210.000
08.306.0035.232701	Manutenção do Restaurante Popular		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	5.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		Total	15.000
Total da Unidade			82.155.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo		
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS		
Unidade Gestora:	521110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
Unidade Orçamentária:	52110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0035.131201	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes		
	33.50.43 0.2.11	Subvenções Sociais	1.073.000
	33.90.30 0.2.11	Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000
	33.91.30 0.2.11	Material de Consumo	50.000
	33.91.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.50.42 0.2.11	Auxílios	410.000
	44.91.52 0.2.11	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	1.620.000
08.131.0035.231301	Informação, Educação e Comunicação Social		
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000
		Total	283.000
Total da Unidade			1.903.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento da Seguridade Social			
Poder:	Executivo		
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS		
Unidade Gestora:	523002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM		
Unidade Orçamentária:	52302 FCM - Fundação Cidade Mãe		
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0015.200043	Administração de Pessoal e Encargos - FCM		
	31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	510.000
	31.90.05 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000
	31.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
	31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.078.000
	31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	300.000
	31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000
	31.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	1.000
	31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000
	31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	593.000
	33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	364.000
	33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	95.000
		Total	5.044.000
08.122.0015.200144	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM		
	33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	40.000
	33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
	33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	57.000
	33.90.34 0.2.50	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000
	33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	2.455.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000
	33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000
	33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	2.000
	33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	44.90.52 0.2.50	Equipamentos e Material Permanente	3.000
		Total	2.899.000
08.243.0014.119901	Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	30.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	50.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000
		Total	159.000

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
Poder: Executivo				
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS				
Unidade Gestora: 523002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM				
Unidade Orçamentária: 52302 FCM - Fundação Cidade Mãe				
08.243.0014.121001 Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	30.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	50.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	45.000
Total				180.000
08.243.0014.124201 Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	20.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total				100.000
08.243.0033.123601 Reforma e Ampliação da Sede da FCM				
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total				41.000
08.122.0014.220401 Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	31.000
		33.90.30	0.2.51 Material de Consumo	34.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	3.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
		33.90.37	0.2.51 Locação de Mão de obra	31.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total				108.000
08.122.0014.220501 Manutenção do Programa Família Acolhedora				
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.48	0.1.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000
		33.90.48	0.2.51 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000
Total				42.000
Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento da Seguridade Social				
Poder: Executivo				
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS				
Unidade Gestora: 523002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM				
Unidade Orçamentária: 52302 FCM - Fundação Cidade Mãe				
Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0014.221101 Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	40.000
		33.90.30	0.2.51 Material de Consumo	35.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
		33.90.37	0.2.51 Locação de Mão de obra	51.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total				136.000
08.126.0015.250432 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	4.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000
Total				18.000
08.243.0023.223701 Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	6.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
Total				10.000
08.243.0023.223801 Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e Familiares da FCM				
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	6.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
Total				10.000
Total da Unidade				8.747.000
Total do Órgão				118.285.000
Total				2.040.482.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

Resumo Geral

Tipo de Orçamento	Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00		
	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	1.847.825.000	192.657.000	2.040.482.000
Fiscal	3.364.269.000	1.220.325.000	4.584.594.000
Total Geral	5.212.094.000	1.412.982.000	6.625.076.000

DECRETOS NUMERADOS
DECRETO Nº 27.006 de 11 de janeiro de 2016

Approva o Tombamento do Terreiro Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe, situado na Rua Direita do Curuzú, n.º 222, Vila Braulino, Liberdade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Capítulo I Art. 1º da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO que a origem do Terreiro Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe remonta a uma linhagem tradicional de terreiros jeje savalu, que possui raízes na historiografia de descendentes de africanos no Município;

CONSIDERANDO que este terreiro encerra a única mancha verde significativa do Curuzú, constituída por: árvores, arbustos e outros vegetais, que a etnobotânica de seu grêmio religioso identifica como etnoespécies de valor litúrgico;

CONSIDERANDO que o sítio sagrado, constituído pelo terreno de 2.208 m2 e pelo conjunto de imóveis: agbassá, pejis, assentamentos, atinsas consagrados, pame, além de outros elementos necessários à dinâmica do terreiro, resguarda valor cognitivo, ritual e paisagístico;

CONSIDERANDO ainda que, salvaguardar um sítio de matriz africana, que mantém viva a tradição afro-brasileira, significativa na formação da cidade, é função social que recai sobre todos aqueles que se dedicam ao bem estar da coletividade e da preservação de seu patrimônio cultural; e

CONSIDERANDO o parecer técnico n.º 001/2015, emitido pela Conselheira Arany Santana, e aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o tombamento do conjunto monumental do Terreiro Hunkpame Savalu Vodun Zo Kwe, para efeito de sua inscrição no Livro do Tombamento de Imóveis e Sítios, como patrimônio cultural do município, na forma da Lei 8.550, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º O tombamento de que trata o art. 1º deste decreto, refere-se à área de 2.208 m2, com suas unidades imóveis e sua região de mata - plantas sagradas, conforme levantamento topográfico e cadastro arquitetônico, encontrado no dossiê técnico de instrução do processo PR Fundação Gregório de Mattos n.º 87/2015;

Art. 3º Qualquer alteração pretendida neste imóvel, quer na parte exterior, quer na parte interior, deverá ser precedida de aprovação pela Fundação Gregório de Mattos, no intuito de que

sejam dentre outras preservadas as visuais paisagísticas e as áreas de mato do terreno;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

DECRETO Nº 27.007 de 11 de janeiro de 2016

Altera o prazo para pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, estabelecido no caput do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para 28 de janeiro de 2016, o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, estabelecido no caput do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 26.991 de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2015, referente a nomeações de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Tributos,

ONDE SE LÊ:

... GODOLFREDO DE SOUZA DANTAS NETO ...

LEIA-SE:

... GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO ...

ONDE SE LÊ:

... RAFAEL PLATINE NEVES DE FARIA ...

LEIA-SE:

... RAFAEL PLATINI NEVES DE FARIAS ...

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Candidato da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304-SSP-BA	6º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 11/01/2016, **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, Grau 55, da Procuradoria Fiscal - Procuradoria Geral do Município - PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EMANUEL FARO BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 11/01/2016, **EMANUEL FARO BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, Grau 54, da Especializada Judicial Fiscal - Procuradoria Geral do Município - PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 11/01/2016, **ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, Grau 54, da Especializada Administrativa Fiscal da Procuradoria Geral do Município - PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NILSON BISPO DE AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 11/11/2015, publicado no DOM de 12/11/2015, referente a nomeação de **MARCIA MARIA LEONE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE** do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Coordenadoria de Apoio Administrativa - Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de janeiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 70652/2012

Interessado: ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA DR. JOSÉ RENATO VELOSO LIMA
(Inscrição Municipal nº 611.007-0)

Processo nº: 57570/2014

Interessado: SOCIEDADE 1º DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS
(Inscrição Municipal nº 686.673-5)

Processo nº: 82764/2014

Interessado: CONSELHO DE MORADORES DE CAJAZEIRAS VII
(Inscrição Municipal nº 636.951-0)

Processo nº: 71344/2015

Interessado: CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PÁDUA
(Inscrição Municipal nº 612.518-2)

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****COMUNICADO DE CADASTRAMENTO**

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em dezembro de 2015.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ACS JAQUEIRA FILMES E VIDEO EIRELI-ME	20.248.867/0001-78
ATLANTICO TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME	05.883.859/0001-00
ALGECO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	04.822.217/0001-38
ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA-ME	06.191.680/0001-54
CITY SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETROINCA LTDA-ME	17.026.364/0001-43
CD PRODUÇÕES LTDA	96.826.805/0001-68
C2 PRODUÇÕES MARKETING E EVENTOS LTDA	15.797.853/0001-73
CIAN GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	01.023.452/0001-51
CS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME	08.018.482/0001-19
CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA-ME	21.092.400/0001-44
CONSTRUTORA GABARITO EIRELI	09.608.039/0001-60
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI-EPP	02.736.550/0002-80
DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	83.472.803/0001-76
EMPRESA DE RADIOFUSÃO A TARDE LTDA	15.705.148/0001-07
FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VIELA	16.406.522/0001-28
FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-ME	07.115.973/0001-15
G ARQUITETURA E URBANISMOS S/S LTDA-ME	08.045.112/0001-70
LINKDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A	24.936.973/0001-03
LÓGICO MUSIC CEARÁ LTDA-ME	22.261.454/0001-59
LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.071.637/0001-10
MÉTODO SSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	12.971.643/0001-61
MARLENE SILVA ARAÇÃO-ME	08.929.917/0001-87
MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.589.471/0001-94
NORTE SHOPPING LTDA - EPP	06.219.530/0001-01
NEW TAB SERVIÇOS DOGOTAIS LTDA	20.409.560/0001-01
NOVA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COBERTURAS LTDA	03.356.803/0001-71
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAJEM LTDA	03.174.004/0001-84
PLASMAFUN MIDIAL LTDA	12.314.624/0001-62
QUICKFILMS CINEMA E VIDEOS	20.593.524/0001-40
QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA	00.878.183/0001-42
RADIO CLUBE DE SALVADOR LTDA-EPP	15.191.232/0001-41
SAFE-SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP	05.688.944/0001-17
SAMIX DO NORDESTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	05.825.149/0001-23
TAKAPY DIGITAL ART LTDA - EPP	03.250.728/0001-60
TOCC CONSTRUTORA LTDA	10.782.272/0001-44
VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	08.115.568/0001-60
ZOOM PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA	03.470.235/0001-35

Salvador, 05 de janeiro de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 001/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DÉBORA SANTANA DOS SANTOS matrícula 873.338, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de 0973 - Municipal Manoel Henrique da Silva Barradas

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário**PORTARIA Nº 002/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ELIZABETE MACEDO LIMA matrícula 875.213, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de 0973 - Municipal Manoel Henrique da Silva Barradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário**PORTARIA Nº 003/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	872.017	TATIANA PEREIRA ALMEIDA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
0406 - MUNICIPAL DR. MARCOS VINICIUS VILACA	877.969	DEBORAH EUDOXIA LOBO NOBRE	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0532 - MUNICIPAL CRISTO E VIDA	878.390	ANA PAULA CARDOSO CONCEIÇÃO ALCANTARA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0551 - MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	875.901	MARIA JALDEMA SANTOS CAYRES	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4
0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	875.967	CRISTIANE BRITO VALENTE	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	872.299	ADRIANA CORREIA CAMPOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário**PORTARIA Nº 004/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUANA SOUSA FERNANDES DA SILVA matrícula 874.877, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de 0643 - Municipal Metodista Susana Wesley.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 005/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 326/2015, publicada no DOM de 02/09/2015, a nomeação do servidor AILTON RODRIGUES ALCANTARA matrícula 872.577, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 1125 - Municipal de Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 006/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore, desde 02/09/2015, AILTON RODRIGUES ALCANTARA matrícula 872.577, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 1125 - Municipal de Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 007/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 036/2004 e considerando o resultado das Eleições Diretas para os Cargos em Comissão de Vice-Diretor de Unidades de Ensino em decorrência da vacância por desistência em menos de 50% do mandato, conforme o art. 43, inciso I,

RESOLVE:

NOMEAR os professores abaixo relacionados, para os Cargos em Comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino, pelo período previsto para encerramento do mandato do substituído, de acordo com § 1º do artigo 43.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	872.017	TATIANA PEREIRA ALMEIDA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
0406 - MUNICIPAL DR. MARCOS VINICIUS VILACA	877.969	DEBORAH EUDOXIA LOBO NOBRE	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0427 - MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	877.687	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	876.555	ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0532 - MUNICIPAL CRISTO E VIDA	873.174	ANA MARIA MOURA ZURCHER	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0551 - MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	875.901	MARIA JALDEMA SANTOS CAYRES	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4
0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	876.715	ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA	878.252	CELIA MARIA TAVARES DE MEDINA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	879.450	CRISTIANE BRITO VALENTE	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FREI LEONIDAS MENEZES	875.871	LUCIENE TAVARES BARBOSA CORREA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA	877.812	MARIA DAJUDA VASCONCELOS NASCIMENTO	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0805 - MUNICIPAL D. ARLETE MAGALHAES	878.900	DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4
1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	875.137	KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
1006 - MUNICIPAL DA PALESTINA	870.507	JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM4
1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	872.299	ADRIANA CORREIA CAMPOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
1046 - MUNICIPAL 2 DE JULHO	876.202	MARGARETH CIDADE SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA Nº 008/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40h para 20h da Coordenadora Pedagógica EDIVANIRA MENDES SANT'ANA PIRES matrícula nº 881.532, processo nº 6077/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 01/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/01/2016, Jose Orlando Costa Santana, matrícula n.º 887822, para responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo I, grau 53, desta FGM, em substituição do titular Eric Ferreira de Castro, matrícula n.º 886571, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 8 de janeiro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 012/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/01/2016**, a servidora **SHEILA DA CRUZ CORDEIRO NOVAES**, mat. n.º. 977493, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **GISELI LUDUEIRO SANTOS VITORIA** mat. 987996, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 013/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/01/2016**, o servidor **MARCOS ALCIONE QUERINO SILVA**, mat. n.º. 980791, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, D1, grau 53, da 1ª Unidade de Atendimento Odontológico - UAO, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal do titular **HILDEGARD SOARES LIMA** mat. 987965, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/01/2016**, a servidora **LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA**, mat. n.º. 989786, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Fernando Filgueiras - Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **DANIELA THERESA VALLADARES GARRIDO** mat. 988026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 015/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **04/01/2016**, o servidor **JEAN FERREIRA SOUSA**, mat. nº. 990072, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof. Dr. Carlos Santana - Doron, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **MARIA DULCE LIMA** mat. 977945, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 001/2016**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 4.231/1990 e as Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Diplomar os Conselheiros Tutelares dos Conselhos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, na condição de Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016-2019, respectivamente os senhores e senhoras:

ORDEM	TITULARES	CT
1	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I
2	LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	I
3	SANDRA SANTOS DE SANTANA	I
4	JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	I
5	RITA MARIA DOS SANTOS SANTANA	I
SUPLENTES		
6	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	I
7	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA	I
8	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	I

ORDEM	TITULARES	CT
1	JOICEMARA DO NASCIMENTO AQUINO	II
2	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II
3	JANICE DA SILVA SANTOS	II
4	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II
5	GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II
SUPLENTES		
6	GILSON SANTOS DE ASSIS	II
7	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II
8	MAURA CRISTINA DA SILVA	II
9	ANA CRISTINA VIDAL DOS SANTOS	II

ORDEM	TITULARES	CT
1	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III
2	ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	III
3	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	III
4	ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	III
5	CARINE SOUZA SANTOS	III
SUPLENTES		
6	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	III
7	MARINA DO NASCIMENTO BORGES SOUSA	III
8	ZENILDO PAIXÃO DOS SANTOS	III
9	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA CRUZ	III

ORDEM	TITULARES	CT
1	ALINE GOMES DA SILVA	IV
2	LUIZ ARAUJO DOS SANTOS FILHO	IV
3	ANGELA GOMES PAZ SZCYMCSZYN	IV
4	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IV
5	ORLANDO MAIA PIRES JUNIOR	IV
SUPLENTES		
6	LEANDERSON FELIPE DOS SANTOS SANTANA	IV
7	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA	IV
8	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	IV
9	LENILDA MOREIRA DA CRUZ	IV

ORDEM	TITULARES	CT
1	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	V
2	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	V
3	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	V
4	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	V
5	PAULO PEREIRA DA SILVA	V
SUPLENTES		
6	ANTONISA VIEIRA VALE	V

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA	VI
2	GEORGIA SANTOS CRUZ	VI
3	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	VI
4	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	VI
5	EDMÁRIA SANTANA NUNES	VI
SUPLENTES		
6	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	VI
7	ODIVAL BARRETO DO NASCIMENTO	VI
8	ELIENE ALVES SOUSA SANTOS	VI
9	ROSEMARY SILVA SANTOS	VI

ORDEM	TITULARES	CT
1	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	VII
2	REGINA DOS SANTOS	VII
3	LAIS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO	VII
4	ELDER COSTA SANTOS	VII
5	MOACIR SANTOS FRAGA	VII
SUPLENTES		
6	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	VII
7	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	VII
8	SANDRO SALES MENDES	VII
9	MIRALVA ALVES NASCIMENTO	VII

ORDEM	TITULARES	CT
1	MURILO SANTOS DE SANTANA	VIII
2	INES CARDOSO CERQUEIRA	VIII
3	VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	VIII
4	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAUJO	VIII
5	DJALMA RIBAS NASCIMENTO	VIII
SUPLENTES		
6	MAGNO MIRANDA DA CRUZ	VIII

ORDEM	TITULARES	CT
1	VANDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	IX
2	VITOR LIMA DA CRUZ	IX
3	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX
4	REBECA DE JESUS CERQUEIRA DE ARAUJO	IX
5	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX
SUPLENTES		
6	NOEMI DOS SANTOS SOUZA	IX
7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA	IX
8	PABLO VENTURA GOMES	IX
9	WELDER SANTOS DE ABREU	IX
10	DIEGO DA SILVA LEITE	IX

ORDEM	TITULARES	CT
1	ERANILDE JESUS LOPES	X
2	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	X



ORDEM	TITULARES	CT
3	RENILDO BARBOSA	X
4	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	X
5	GENIVALDA LOPES NUNES	X
SUPLENTE		
6	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA	X
7	ERICA SANTOS SANTANA	X

ORDEM	TITULARES	CT
1	EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO	XI
2	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	XI
3	CAROLINE SOUZA COSTA	XI
4	ANTONIO AUGUSTO FALCÃO DE JESUS	XI
5	ERICA MOREIRA PESSOA	XI
SUPLENTE		
6	AILTON SOUZA RODRIGUES	XI
7	ELEN LIMA SANTANA DOS SANTOS	XI

ORDEM	TITULARES	CT
1	LENIR DE ARAUJO ALMEIDA	XII
2	ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS	XII
3	SIDNEY SILVA SANTOS	XII
4	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	XII
5	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	XII
SUPLENTE		
6	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	XII
7	MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA	XII
8	IRAILDES SANTOS DE SANTANA	XII

ORDEM	TITULARES	CT
1	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	XIII
2	MOISES SOUSA ALMEIDA	XIII
3	ITAMARIO FERNANDES DOS SANTOS	XIII
4	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	XIII
5	ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	XIII
SUPLENTE		
6	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	XIII
7	EDNEI BONFIM CARDOSO OLIVEIRA	XIII
8	CARMELITA PAIXÃO DA CRUZ	XIII

ORDEM	TITULARES	CT
1	SARAY FREITAS LIMA OLIVEIRA	XIV
2	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	XIV
3	LILIA MONTEIRO DA SILVA	XIV
4	DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO	XIV
5	VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV

ORDEM	TITULARES	CT
1	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO	XV
2	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	XV
3	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV
4	ANA CARLA SILVA MACÊDO SANTOS	XV
5	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	XV
SUPLENTE		
6	MICHELE SANTOS DA SILVA	XV
7	VANIA DOS SANTOS SOARES	XV
8	DANIEL PEREIRA SANTOS	XV
9	EDMILSON NONATO DA SILVA	XV

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS	XVI
2	TAINA CARDOSO DOS SANTOS	XVI
3	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	XVI
4	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI
5	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	XVI
SUPLENTE		
6	ANA PAULA DOS SANTOS	XVI
7	WELLIGTON NASCIMENTO DE PAULA	XVI

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	XVII
2	CARLOS AUGUSTO SANTANA	XVII

ORDEM	TITULARES	CT
3	VALMIR FERREIRA DA SILVA	XVII
4	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO	XVII
5	DENILDES ALVES SANTOS	XVII
SUPLENTE		
6	CLEIDE SILVA DE SOUZA	XVII
7	DAIANE MENEZES DA SILVA	XVII

ORDEM	TITULARES	CT
1	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	XVIII
2	TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS	XVIII
3	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII
4	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	XVIII
5	CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII
SUPLENTE		
6	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	XVIII
7	DANIELA SANTANA FERNANDES	XVIII
8	VALMIR MIRANDA DA HORA	XVIII

Salvador, 06 de janeiro de 2016.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 002/2016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 4.231/1990 e as Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Empossar os Conselheiros Tutelares dos Conselhos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, na condição de Titulares para o Quadrênio 2016-2019, respectivamente os senhores e senhoras:

ORDEM	TITULARES	CT
1	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	I
2	LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	I
3	SANDRA SANTOS DE SANTANA	I
4	JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS	I
5	RITA MARIA DOS SANTOS SANTANA	I

ORDEM	TITULARES	CT
1	JOICEMARA DO NASCIMENTO AQUINO	II
2	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II
3	JANICE DA SILVA SANTOS	II
4	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	II
5	GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II

ORDEM	TITULARES	CT
1	VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III
2	ELI JESUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	III
3	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	III
4	ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	III
5	CARINE SOUZA SANTOS	III

ORDEM	TITULARES	CT
1	ALINE GOMES DA SILVA	IV
2	LUIZ ARAUJO DOS SANTOS FILHO	IV
3	ANGELA GOMES PAZ SZCYMCSZYN	IV
4	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IV
5	ORLANDO MAIA PIRES JUNIOR	IV

ORDEM	TITULARES	CT
1	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	V
2	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	V
3	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	V
4	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	V
5	PAULO PEREIRA DA SILVA	V

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA	VI
2	GEORGIA SANTOS CRUZ	VI
3	VALDENICE SOUZA AZEVEDO	VI

ORDEM	TITULARES	CT
4	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	VI
5	EDMÁRIA SANTANA NUNES	VI

ORDEM	TITULARES	CT
1	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	VII
2	REGINA DOS SANTOS	VII
3	LAIS LANA DOS SANTOS NASCIMENTO	VII
4	ELDER COSTA SANTOS	VII
5	MOACIR SANTOS FRAGA	VII

ORDEM	TITULARES	CT
1	MURILO SANTOS DE SANTANA	VIII
2	INES CARDOSO CERQUEIRA	VIII
3	VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH	VIII
4	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAUJO	VIII
5	DJALMA RIBAS NASCIMENTO	VIII

ORDEM	TITULARES	CT
1	VANDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	IX
2	VITOR LIMA DA CRUZ	IX
3	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX
4	REBECA DE JESUS CERQUEIRA DE ARAUJO	IX
5	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX

ORDEM	TITULARES	CT
1	ERANILDE JESUS LOPES	X
2	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	X
3	RENILDO BARBOSA	X
4	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	X
5	GENIVALDA LOPES NUNES	X

ORDEM	TITULARES	CT
1	EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO	XI
2	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	XI
3	CAROLINE SOUZA COSTA	XI
4	ANTONIO AUGUSTO FALCÃO DE JESUS	XI
5	ERICA MOREIRA PESSOA	XI

ORDEM	TITULARES	CT
1	LENIR DE ARAUJO ALMEIDA	XII
2	ALOÍSIO PEREIRA DOS SANTOS	XII
3	SIDNEY SILVA SANTOS	XII
4	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	XII
5	SÂNDILA SOUSA FERNANDES	XII

ORDEM	TITULARES	CT
1	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	XIII
2	MOISES SOUSA ALMEIDA	XIII
3	ITAMARIO FERNANDES DOS SANTOS	XIII
4	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	XIII
5	ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	XIII

ORDEM	TITULARES	CT
1	SARAY FREITAS LIMA OLIVEIRA	XIV
2	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	XIV
3	LILIA MONTEIRO DA SILVA	XIV
4	DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO	XIV
5	VIVIANE SILVA PEIXOTO	XIV

ORDEM	TITULARES	CT
1	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO	XV
2	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	XV
3	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV
4	ANA CARLA SILVA MACÊDO SANTOS	XV
5	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	XV

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS	XVI
2	TAINA CARDOSO DOS SANTOS	XVI
3	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	XVI
4	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	XVI
5	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	XVI

ORDEM	TITULARES	CT
1	ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO	XVII

ORDEM	TITULARES	CT
2	CARLOS AUGUSTO SANTANA	XVII
3	VALMIR FERREIRA DA SILVA	XVII
4	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO	XVII
5	DENILDES ALVES SANTOS	XVII

ORDEM	TITULARES	CT
1	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	XVIII
2	TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS	XVIII
3	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII
4	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	XVIII
5	CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII

Salvador, 10 de janeiro de 2016.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2016.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e Lei Municipal 6.266/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestabelecer, em virtude da posse dos novos conselheiros, o funcionamento dos Conselhos Tutelares nas suas respectivas sedes, conforme preestabelecido através da resolução 034/2015.

Salvador, 11 de janeiro de 2015.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 076/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 387, Chefe de Setor da Casa de Acolhimento de Roma, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Suzana Gomes Alay Esteves, matrícula nº. 260, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência de Proteção Especial, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de dezembro de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
74173/2015	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA PIMENTEL	2º 3º
73138/2015	SUZANA DE JESUS BITENCOURT	2º

Em, 06 de janeiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 010/2016

Reajusta as tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX no Município do Salvador.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB tem por finalidade planejar, organizar, gerir e fiscalizar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX, incluindo a definição da sua política tarifária;

CONSIDERANDO que a data base para a atualização anual das tarifas do SETAX é o mês de janeiro, conforme estabelecido na Portaria SEMUT nº 102/2014, de 19 de março de 2014;

CONSIDERANDO que o critério para o reajuste do valor das tarifas do SETAX deverá adotar a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período entre janeiro e dezembro de 2015, considerando-se os índices divulgados relativos aos meses imediatamente anteriores;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA no período acima indicado, segundo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, foi de 10,48%;

RESOLVE:

Art. 1º As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade convencional ficam reajustadas para os seguintes valores:

I - Bandeirada: R\$4,81.

II - Bandeira 1: R\$2,42.

III - Bandeira 2: R\$3,38.

IV - Hora Parada: R\$24,12.

Art. 2º Até a aferição dos taxímetros de toda a frota de táxis convencionais, permanecem vigentes os valores tarifários até então praticados.

Art. 3º As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais ficam reajustadas na forma dos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de janeiro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

ANEXO I

SERVIÇO ESPECIAL PARA O AEROPORTO

HORÁRIO NORMAL-CUSTO / KM: R\$ 4,62

ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	12	55,44	30,49	21,25
02	27,4	126,59	69,62	48,53
03	30,4	140,45	77,25	53,84
04	29,3	135,37	74,45	51,89
05	31,9	147,38	81,06	56,49
06	23,7	109,49	60,22	41,97
07	26,4	121,97	67,08	46,75
08	22,6	104,41	57,43	40,02
09	25,3	116,89	64,29	44,81
10	15,47	71,47	39,31	27,4

HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM: R\$ 6,47

ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	12	77,62	42,69	29,75
2	27,4	177,22	97,47	67,94
3	30,4	196,63	108,14	75,37
4	29,3	189,51	104,23	72,65
5	31,9	206,33	113,48	79,09
6	23,7	153,29	84,31	58,76
7	26,4	170,76	93,92	65,46
8	22,6	146,18	80,4	56,03
9	25,3	163,64	90	62,73
10	15,47	100,06	55,03	38,36

ANEXO II

ZONAS NO PERÍMETRO DO AEROPORTO	KM
ZONA 01	
ITAPUÁ, PLACAFOR, MUSSURUNGA, SÃO CRISTÓVÃO, STELA MARIS, PIATÃ	12,00
ZONA 02	
BROTAS, HORTO FLORESTAL, VILA LAURA, LUIS ANSELMO, COSME DE FARIAS, RIO VERMELHO, VASCO DA GAMA, MATATU, SETE PORTAS, ACUPE, BONOCÔ	27,40
ZONA 03	
ONDINA, BARRA, AVENIDA SETE DE SETEMBRO, PRAÇA DA SÉ, FEDERAÇÃO, GARCIA, TORORÓ, CAMPO GRANDE, PIEDADE, NAZARÉ, BARBALHO, CARMO, PELOURINHO, BAIXA DOS SAPATEIROS, CHAME-CHAME, PRAÇA DOS REIS CATÓLICOS, CANELA	30,40
ZONA 04	
COMÉRCIO, MERCADO MODELO, JEQUITAIA, SÃO JOAQUIM, FERRY-BOAT	29,30
ZONA 05	
CAÇADA, BONFIM, MONT SERRAT, RIBEIRA, URUGUAI, CAMINHO DE AREIA, BAIXA DO FISCAL, AV. SUBURBANA, PERIPERI, VALÉRIA, ÁGUAS CLARAS, MASSARANDUBA	31,90
ZONA 06	
PITUBA, AMARALINA, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, IGUATEMI, ITAIGARA, STIEP, COSTA AZUL, CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDADELA, BOCA DO RIO, CAMINHO DAS ÁRVORES, PARQUE BELA VISTA	23,70
ZONA 07	
LIBERDADE, PERO VAZ, IAPI, CAIXA D'ÁGUA, CIDADE NOVA, LAPINHA, SOLEDADE, BAIXA DE QUINTAS	26,40
ZONA 08	
PAU DA LIMA, CABULA, PERNAMBUÉS, TANCREDO NEVES, ENGOMADEIRA, NARANDIBA, SUSSUARANA, PITUAÇU	22,60
ZONA 09	
SÃO CAETANO, ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, BOM JUÁ, KM 0 DA BR-324, CAPELINHA, AV. SAN MARTIN, SETE DE ABRIL, BRASILGÁS, CAMPINAS DE PIRAJÁ, CASTELO BRANCO, PIRAJÁ, CAJAZEIRAS, MARECHAL RONDON	25,30
ZONA 10	
CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), JAGUARIBE, PRAIAS DO FLAMENGO, TROBOGY, FLAMBOYANTS, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ATERRO SANITÁRIO, CEASA, PATAMARES	15,47

ANEXO III

SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO

HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM: R\$ 4,62

ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	7,67	35,44	19,49	13,58
02	10,71	49,48	27,21	18,97
03	9,04	41,76	22,97	16,01
04	5,35	24,72	13,59	9,47
05	5,22	24,12	13,26	9,24
06	11,43	52,81	29,04	20,24
07	8,31	38,39	21,12	14,72
08	5,22	24,12	13,26	9,24
09	6,62	30,58	16,82	11,72
10	21,73	100,39	55,22	38,48
11	5,56	25,69	14,13	9,85
12	9,78	45,18	24,85	17,32
13	14,62	67,54	37,15	25,89
14	18,76	86,67	47,67	33,22
15	14,60	67,45	37,10	25,86
16	19,94	92,12	50,67	35,31

HORÁRIO ESPECIAL - CUSTO / KM: R\$ 6,47

ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
01	7,67	49,61	27,29	19,02
02	10,71	69,27	38,10	26,55
03	9,04	58,47	32,16	22,41
04	5,35	34,60	19,03	13,26
05	5,22	33,76	18,57	12,94
06	11,43	73,93	40,66	28,34
07	8,31	53,75	29,56	20,60
08	5,22	33,76	18,57	12,94
09	6,62	42,82	23,55	16,41
10	21,73	140,55	77,30	53,88
11	5,56	35,96	19,78	13,79
12	9,78	63,26	34,79	24,25
13	14,62	94,56	52,01	36,25
14	18,76	121,34	66,74	46,51
15	14,60	94,43	51,94	36,20
16	19,94	128,97	70,93	49,44

ANEXO IV

ZONAS NO PERÍMETRO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ZONA	KM
ZONA 01 AQUIDABÁ, BARBALHO, BARRIS, BARROQUINHA, BAIXA DOS SAPATEIROS, CAMPO DA PÓLVORA, CENTRO, CAMPO GRANDE, CANELA, COMÉRCIO, JARDIM BAHIANO, LARGO DE JULHO, MOURARIA, NAZARÉ, PELOURINHO, PIEDADE, POLITEAMA, PRAÇA DA SÉ, SAÚDE, SANTO ANTÔNIO, SETE PORTAS, TORORÓ, BAIRRO GUARANI, CORSÁRIO, CURUZÚ, GARCIA, LAPINHA, LIBERDADE, PERO VAZ, SOLEDADE	7,67
ZONA 02 BAIRRO MACHADO, BOA VIAGEM, BONFIM, CALÇADA, FERRY BOAT, JARDIM CRUZEIRO, MARES, MASSARANDUBA, ITAPAGIPE, MONT SERRAT, RIBEIRA, ROMA, URUGUAI, VILA RUY BARBOSA, CONJUNTO DOS SECURITÁRIOS, PATAMARES	10,71
ZONA 03 CAMPINAS DE PIRAJÁ, CAPELINHA, SÃO CAETANO, MARECHAL RONDON, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, ALTO DO PERU, LARGO DO TANQUE	9,04
ZONA 04 BAIXA DE QUINTAS, AV. BARROS REIS, CAIXA D'ÁGUA, CIDADE NOVA, CONJUNTO BAHIA, IAPI, JOANA D'ÁRC, PAU MIÚDO, SANTA MÔNICA	5,35
ZONA 05 ALTO DO SALDANHA, BROTAS (FIM DE LINHA), CANDEAL, CIDADE JARDIM, CIDADELA, CONJ. DOS COMERCÍARIOS, DANIEL LISBOA, HORTO FLORESTAL, IAPSEB, ITAIGARA, LUIS ANSELMO, MATATU, VALE DAS FLORES, VILA LAURA, STIEP, VALE DOS RIOS	5,22
ZONA 06 BARRA, CHAME-CHAME, FAROL DA BARRA, GRAÇA, ONDINA, PORTO DA BARRA, APIPEMA, SABINO SILVA	11,43
ZONA 07 ALTO DAS POMBAS, AMARALINA, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, FEDERAÇÃO, GARIBALDI, NORDESTE DE AMARALINA, PARQUE SÃO BRAZ, RIO VERMELHO, SÃO LÁZARO, SANTA MADALENA, AV. VASCO DA GAMA, VILA AMÉRICA, VILA MATOS	8,31
ZONA 08 CAMINHO DAS ÁRVORES, CASA DO COMÉRCIO, CONJUNTO JOÃO DURVAL, IGUATEMI, PARQUE NOSSA SENHORA DA LUZ, PARQUE SÃO VICENTE	

ZONAS NO PERÍMETRO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ZONA	KM
ZONA 09 ARMAÇÃO, BOCA DO RIO, CENTRO DE CONVENÇÕES, COSTA AZUL, CONJ. GUILHERME MARBACK, IMBUÍ, PITUBA, ACUPE DE BROTAS, BOA VISTA DE BROTAS, CASTRO	5,22
ZONA 10 NEVES, COSME DE FARIAS, ENGENHO VELHO DE BROTAS, GALÉS, HOSPITAL GERAL, PITANGUEIRAS, SANTA CRUZ, SANTO AGOSTINHO, VALE DAS PEDRINHAS	6,62
ZONA 11 AEROPORTO, ITAPUÁ, ITINGA, JARDIM DAS MARGARIDAS, MUSSURUNGA, PRAIAS DO FLAMENGO, SÃO CRISTÓVÃO	21,73
ZONA 12 CABULA, CONJUNTO BAIA DE TODOS OS SANTOS, HOSPITAL ROBERTO SANTOS, NOSSA SENHORA DO RESGATE, PERNAMBUÉS, SABOIEIRO, SÃO GONÇALO, TELEMAR (CABULA)	5,56
ZONA 13 ARENOSO, ARRAIAL DO RETIRO, BARREIRAS, CABULA VI, CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), CONJ. ACM, DORON, ENGOMADEIRA, JARDIM SANTO INÁCIO, MATA ESCURA, PITUAÇU, SUSSUARANA, NOVA SUSSUARANA, TANCREDO NEVES, CALABETÃO, ESTAÇÃO PIRAJÁ	9,78
ZONA 14 CANABRAVA, COLINAS DE PITUAÇU, DOM AVELAR, ESTÁDIO BARRADÃO, NOVA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, PAU DA LIMA, SÃO MARCÓS, SETE DE ABRIL, VALE DOS LAGOS, CASTELO BRANCO, COSTA VERDE, FLAMBOYANTS, INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, JAGUARIBE, PIATÁ, TROBOGY	14,62
ZONA 15 ÁGUAS CLARAS, BOCA DA MATA, CAJAZEIRAS IV, V, VII, VIII, X E XI, FAZENDA GRANDE I, II, III E IV, PALESTINA, VALÉRIA	18,76
ZONA 16 ALTO DO CABRITO, BOA VISTA DO LOBATO, CONJUNTOS PIRAJÁ I E II, LOBATO, PIRAJÁ - RUA NOVA, PIRAJÁ - RUA VELHA, PLATAFORMA	14,6
ZONA 17 BASE NAVAL DE ARATU, FAZENDA COUTOS I, II E III, ESCADA, ITACARANHA, MIRANTES DE PERIPERI, PRAIA GRANDE, ALTO DE SANTA TEREZINHA, TUBARÃO	19,94

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº004/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos residenciais na Alameda dos Jasmins - Bairro da Cidade Jardim, solicitação através do Processo SUCOM nº. 63.127 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimentos residenciais na Alameda dos Jasmins - Bairro Cidade Jardim, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - No trecho em frente ao Condomínio Mansão Bosques das Mangueiras - nº. 141:

a) Na pista, em sistema de duas etapas, mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada, mantendo a circulação dos veículos com segurança;

b) Ocupação de parte da área do passeio, devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

II - Etapa - No trecho em frente ao Edifício Floral do Parque - nº. 110:



a) Corte transversal, ocupando uma faixa de tráfego.

b) Ocupação de parte da área do passeio, devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno compreendido entre 08:00h e 17:00h, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2016.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30h.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** por etapa, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, e SUCOM no Processo n.º 63.127 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 014/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 505/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 24 a 28/12/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 479/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 15/12/2015, referente a substituição de férias de **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula n.º 222966,

Onde se lê: Chefe de Setor "A", Grau 62, **Leia-se:** Chefe de Setor "B", grau 63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 506/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 24 a 28/12/2015, referente a substituição de férias de **ROGÉRIO DE MACEDO PINTO**, matrícula n.º 223033.

Onde se lê: Chefe de Setor "A", Grau 62, **Leia-se:** Chefe de Setor "B", grau 63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo
RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 508/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 24 a 28/12/2015, referente a substituição de férias de **SILVIO LOPES FILHO**, matrícula n.º 222362,

Onde se lê: Encarregado grau 61, **Leia-se:** Chefe de Setor "A", grau 62

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA N.º 001/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, **JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n.º 11586, IVAN RODRIGO FERREIRA, matrícula n.º 419, ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA, matrícula n.º 428, ALINE OLIVEIRA RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula n.º 429, GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 11260, MARCOS ANTONIO SANTANA DA CRUZ, matrícula n.º 11338, ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JÚNIOR, matrícula n.º 1189, IVAN RIBEIRO GARCÉS, matrícula n.º 969, sob a relatoria do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Exame e Averiguação da Cessão de Uso dos Bens da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 11 de janeiro de 2016.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 008/2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAÚJO, Matrícula 250, UBIRAJARA FERREIRA SANTOS, Matrícula 61 e SÉRGIO VIANA DOS SANTOS, Matrícula 582, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais de Uso Controlado adquiridos por esta Entidade conforme os Processos n.ºs 153/2015, 473/2015, 732/2015, 734/2015 e 656/2015 - Susprev, com os seus respectivos empenhos de n.ºs 2015NE000189, 2015NE000190, 2015NE000198, 2015NE000287, 2015NE000286 e 2015NE000323, com os seus respectivos Termos de Referências, objetos de Inexigibilidade de Licitação e Pregão Eletrônico de acordo com os processos mencionados.

Em caso de impedimento eventual do presidente a Comissão será presidida por UBIRAJARA FERREIRA DOS SANTOS.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de janeiro de 2016.

VAGNER RIBEIRO SANTOS
Superintendente, em exercício

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM****RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**VENCEDOR: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária Campanha Feliz Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

Em, 08/01/2016.

MATEUS SIMÕES

Diretor de Propaganda e Publicidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2015 - PROC: 2553/2015 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de fardamento escolar**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/01/2016; abertura no dia 22/01/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 22/01/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 224/2015 - PROC: 2662/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de equipamentos de refrigeração.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	01	272.292,90
	03	943.500,00
	04	1.336.999,30
SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	02	2.956.993,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2016

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 253/2015 - PROC: 1099/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos plásticos.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2016

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, atendendo a decisão do Sr. Secretário divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2016.

LICITAÇÃO N.º: 001/2016.

PROCESSO N.º: 23.094/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Calibração e aferição anual, com registro na RBC - Rede Brasileira de Calibração, com cadastro ativo, no órgão certificador competente INMETRO, atribuindo capacidade para atuar no mercado de calibração dos aparelhos medidores de pressão sonora - DECIBELÍMETRO.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2016.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 013/2015 - SUCOM

LICITAÇÃO N.º: 015/2015 - SUCOM

PROCESSO N.º: 69.872/2015

LOTES: I e II

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Caminhão Truck (trucado), Caminhão Plataforma, Empilhadeira com quilômetros livres, operador e combustível e locação de Pallets em madeira, durante o período do Carnaval de 2016.

EMPRESA VENCEDORA : G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ N.º: 20.155.999/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2016

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

PLELIANE ESPINHARA

Presidente/Copel

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 026/2015

Objeto: Prorrogação do contrato nº 010/2013 por mais 12 (doze) meses.
Processo Nº.: 71.690/2015.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: RESOURCE AMERICANA LTDA.
CNPJ.: 05.150.869/0001-36;
Valor Total: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais)
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 20/12/2015.

Salvador, 21 de dezembro de 2015.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda.

PAULO MIGUEL DOS ANJOS
Resource Americana Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 164/2015

PROCESSO Nº 5247/2014.
OBJETO: locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal portátil, sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal fixo e sistema de radiocomunicação troncalizado com terminal móvel.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 153.180,00 (cento e cinquenta e três mil cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	2084 2096	3.3.90.39	0214

Salvador, 30 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 611/2015

PROCESSO nº 3182/2013.
CONTRATO nº 041/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 070/2013 de 05/09/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	2341 2334 2340 2001	3.3.90.37	0228 0229 0100	1.282.163,22

Salvador, 30 de dezembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015008568
LICITAÇÃO: PE Nº 127/2015
PROCESSO: Nº 495/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: Referente a aquisição de 15 und de Álcool Isopropílico 1L
VALOR TOTAL: R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015008574
LICITAÇÃO: PE Nº 152/2014
PROCESSO: Nº 4551/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 01.741.726/0001-48
OBJETO: Aquisição de refrigerante base de cola lata 350ml, embalagem plástica com 12 latas.
VALOR TOTAL: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015008575
LICITAÇÃO: PE Nº 152/2014
PROCESSO: Nº 4551/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: GMX COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: Aquisição de 90und de refrigerante base de guaraná diet (zero) lata 350ml, embalagem plástica com 12 latas, 180und de refrigerante base de guaraná lata 350ml, embalagem com 12 latas e 90und de refrigerante base de limão, lata 350ml, embalagem com 12 latas.
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015008576
LICITAÇÃO: PE Nº 14/2015
PROCESSO: Nº 17/2015

CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Aquisição de 1.200 copos de 200ml de água mineral sem gás, marca fonte da vida, descartáveis, lacrados, dentro dos padrões da DNPM e ANVISA, com marca, procedência, e validade de 12 meses impressa nas embalagens e caixa com 48 copos.
VALOR TOTAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015008589
LICITAÇÃO: PE N.º 007/2014
PROCESSO: N.º 5134/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: WFL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 03.751.735/0001.45
OBJETO: Aquisição de grampo para grampeador 26/6, arame galvanizado, com capacidade de grampear 30 folhas, embalagem com 5000 grampos.
VALOR TOTAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de Janeiro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015008590
LICITAÇÃO: PE N.º 135/2015
PROCESSO: N.º 5216/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 22.328.726/0001-90
OBJETO: Aquisição de 45 blocos de papel para rascunhos, tamanho médio de 150x210mm, sem pauta, gramatura de 75g/m2, cor branca, com 50 folhas.
VALOR TOTAL: R\$ 117,00 (cento e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 11 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo n.º. 001/2016.
Contrato n.º. 163/2015.
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: **GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Salvador, 11 de Janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2016
PROCESSO N.º 014/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do Grupo D03, para apresentar-se no dia 14 de janeiro de 2016, na Lavagem do Bonfim, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 016/2016

PROCESSO n.º 015/2016

INEXIGIBILIDADE n.º 014/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente aquisição de Cota de Patrocínio para realização do Projeto Mutantes o Bloco - Carnaval de Salvador 2016, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2016, pela Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 344/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2015

PROCESSO N.º 7764/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 344/2015

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 08/01/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUIM. FARMAC. NACIONAL S/A	AP	0,76

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 352/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2015

PROCESSO N.º 7755/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 352/2015

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 08/01/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METFORMINA 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,062

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013

PROCESSO: Nº 6932/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 218/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 27/12/2015 e seu fim em 26/12/2016.

Acordam as partes, em suprimir do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 2.411,17 (dois mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos), equivalentes a aproximadamente 9,6039% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 25.091,81 (vinte e cinco mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 22.680,64 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ 301.101,72 (trezentos e um mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 272.167,68 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: SELMA CAMPOS SOBRAL ME - LABORATÓRIO CITOLAB.

CNPJ: 13.534.457/0001-28

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Selma Campos Sobral.

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO: Nº 9395/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 099/2014, em aproximadamente 9,14% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 509.608,80 (quinhentos e nove mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 5.575.588,44 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 6.085.197,24 (seis milhões oitenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo assim, passando o valor mensal de R\$ 464.632,37 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 507.100,17 (quinhentos e sete mil cem reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096, 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014

PROCESSO: Nº 9292/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2014, em aproximadamente 25% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 944.235,51 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 3.776.942,04 (três milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 4.721.177,55 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo assim, passando o valor mensal de R\$ 314.745,17 (trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 393.431,46 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096, 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

PROCESSO: Nº 179/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, em suprimir do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),

equivalentes a aproximadamente 0,0598% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 57.860,39 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) para R\$ 57.825,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ 694.324,68 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 693.908,88 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: COS - CLÍNICA ORTOPÉDICA DE SALVADOR LTDA.

CNPJ: 03.526.045/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2016

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Liane Souza Baqueiro.

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014

PROCESSO: Nº 6527/2014

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 101 (cento e um) dias, com início em 21/12/15 e término em 31/03/16.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.965.611/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO: Nº 15183/2014

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 43 (quarenta e três) dias, com início em 19/12/15 e término em 31/01/16, conforme parecer jurídico acostado ao Vol. I do Processo Administrativo nº 15183/2014.

CONTRATADA: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA

CNPJ: 11.511.851/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Pinheiro Santos

Salvador, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO nº 11003/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação montagem e desmontagem de unidade modular de saúde/UMS.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.439.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA - ME.**

CNPJ: 08.316.075/0001-91

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2016

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Karina Barbosa da Silva

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO 019/2014

Processo: nº 3086/2015.

O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar por mais 90 (noventa dias) corridos, o prazo contido na Cláusula Vigésima do contrato original, contados a partir de 15/12/2015 a 14/03/2016.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: Qualy Engenharia Ltda.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e Daniel Moreira de Oliveira, p/ Qualy Engenharia Ltda.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2015.

Salvador, 11 de janeiro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36338/2014	ASSOC. DOM ED. D. DE AJUDA A C. CAR.	RECONHEC.
113628/2014	ANGELA C. S. ROCHA DA CONCEIÇÃO	REC/CADAST.
2195/2015	ANDREIA DOS S. SOUSA	ALT. LOGRADOURO
41300/2014	ANTONIO CARLOS V. RIBEIRO	CAN. INC. UN ÁREAS
35342/2014	ANTONIA ARAUJO SOUZA	RECADAST.
24040/2015	ANTONIA DE JESÚS NERY	ALT. NAT. OCUP.
85237/2014	ANTONIO CARLOS S. BACELAR	ALT. TITULARIDADE
73176/2014	ARTEMISIA MATOS V. COSTA	CANC. INSC. DUP.
57633/2014	ANDREA CASTRO MOREIRA	REC. BENEFICIO
3344/2015	ARIVALDA LOPES DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
1585/2015	ANA CLAUDIA A. DA S. PEIXOTO	ALT. LOGRADOURO
48511/2015	ALISSON SANTOS DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
21706/2015	ANTONIA NERY DE SOUZA	R. VALOR VENAL
24578/2015	ANTONIA MOREIRA E SILVA	REC/ RETIFICAÇÃO
2632/2013	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
60350/2013	ANTONIO CARLOS A. MACEDO	P. LANÇAMENTO
87677/2014	ANGELINA DE LIMA RAMOS	REC/ RETIFICAÇÃO
40946/2014	ASSOC. INTERN. DE MEDITAÇÃO SIM	R. VALOR VENAL
33327/2015	ANTONIO LUIZ J. SALLENAVE DE A J	R. VALOR VENAL
87897/2014	ANGELICA JOSEFA DE SANTANA	REC/ RETIFICAÇÃO
19303/2015	ADIELSON FERREIRA DE ARAUJO	ALT. LOGRADOURO
62997/2015	IMOBILY PATRIMONIAL LTDA	ALT. NAT. OCUP.
59418/2015	ESTELITA DE JESUS LIMA	R. PAD. CONST.
2936/2015	HUGO COSTA DOMINGOS	ALT. TITULARIDADE
35638/2014	GILVANETE F. GOMES DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
121883/2014	LEONICE PASSOS DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
62284/2015	ADALICIO VITALINO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61739/2015	MARIA ANGELICA L. CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
64190/2015	CARLOS ALBERTO DE A. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
65589/2015	ELIAQUIM PINHEIRO DA COSTA	P. LANÇAMENTO
2939/2015	VALMIRA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
60663/2015	ARNALDO MOREIRA S. FILHO	ALT. TITULARIDADE
59837/2015	PEFRO SANTA ROSA MATOS	ALT. TITULARIDADE
37506/2015	GERALDA MARIA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
84522/2014	ANDRE LUIZ DOS S. PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
75017/2015	LAC. SERV. E INCORPORAÇÕES LTDA	ALT. TITULARIDADE
49566/2015	GILDETE CARVALHO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 11 de Janeiro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RELAÇÃO DAS ESCOLAS CREDENCIADAS
PARA A BOLSA DE ESTUDOS - 2016**

A Secretária Municipal de Gestão, de acordo com Edital de Concessão de Bolsa / 2016, divulgado no DOM N.º 6483 de 17/12/2015, faz divulgar a relação das escolas credenciadas para o Programa Bolsa de Estudos 2016:

Colégio Aliança (Ladeira dos Galés, n.º 29, Brotas);
Colégio Anchieta (Praça Padre Anchieta - Pituba);
Colégio Anchieta (Anchieta - Itaigara);
Colégio Anchieta Aquarius (Rua Clara Nunes, n.º 203, Loteamento Aquarius, Pituba);
Colégio Candido Portinari (Rua Adelaide Fernandes da Costa, n.º 487, Costa Azul);
Colégio Arte (Bonfim);
Colégio Assunção (Barris);
Colégio Bom Jesus (Tancredo Neves);
Colégio Girassol (Rua Silvio Valente, n.º 384, Itaigara);
Colégio Integral (Apenas Ensino Médio);
Colégio Módulo Criarte (Al Flamboyants);
Colégio Oficina (Pituba);
Colégio São Paulo (Rua Luiz Portela da Silva, n.º 628, Itaigara);
Colégio Villa Lobos (Av. Luiz Viana Filho, 6775, Fundos, Paralela);
Colégio Modulo Adm (av. Magalhães Neto);
Colégio Sartre (Graça);
Colégio Sartre (Itaigara);
Colégio Sartre Coc (Pituba);
Colégio São José (Rua da Imperatriz, n.º 711, Bonfim);
Colégio São Lázaro (Cabula);
Escola Nossa Senhora do Resgate (Brotas);
Escola Nossa Senhora do Resgate (Cabula);
Escola Experimental (Vila Laura);
Escola Experimental Pré Escolar (Vila Laura);
Escola Ponto de Partida (Rua Miguel Augusto, n.º 122, Brotas);
Escola Via Magia (Rua Henriqueta Martins Catarino, n.º 123, Federação);
Escola Nova Nossa Infância (Rua Prof. Carlos Sá, s/n, Loteamento Aquarius, Pituba).
Colégio Ômega (Rua Gilberto Freire, s/n, Qd. R, lote 4, Stella Maris)
Colégio Ômega (Rua Gilberto Freire, s/n, Qd. R, lote 8, Stella Maris)
Escola Maria Montessori (Avenida Clínio de Jesus, n.º 2, Barbalho)
Colégio Nossa Senhora da Luz (Avenida Ceará, n.º 852, Pituba)
Experimental Creche Escola (Avenida Lalita Costa, n.º 404, Matatú)
Organização de Cursos Pré Universitários/ Bernolli (Praça Marconi, n.º 60, Pituba)
Colégio Mendel/ FTJ (Rua Magno Valente, Loteamento Aquarius, n.º 571, Pituba)
Colégio Mendel/ Meta (Rua G, n.º 63, Loteamento Aquarius, n.º 571, Pituba)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**CONVITE**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
308065/15	SUL EMP. E SERVIÇOS URBANOS LTDA
308026/15	LUCIANO VINER DOS SANTOS
310462/15	MARIA LUCIA DE MELO
310246/15	CASA DO ENG. BAR E RESTAURANTE LTDA
190013/15	KATIA LOPES GAGLIANO
190014/15	KATIA LOPES GAGLIANO
311068/15	EDNA BISPO DOS SANTOS
309314/15	ANGÉLA BISPO DOS SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de janeiro de 2016.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br